Terça-feira, 16 de Abril de 1991

Número 88

I - B
SÉRIE

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração n.º 59/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento de Encargos Gerais da Nação para o ano de 1990 no montante de 124 874 contos 2090

Ministério da Defesa Nacional

Declaração n.º 60/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 4 401 059 contos 2092

Declaração n.º 61/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 1683 contos 2109

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Declaração n.º 62/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 1 047 623 contos 2109

Ministério da Justiça

Declaração n.º 63/91:

De terem sido autorizadas alterações no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 556 992 contos 2115

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portaria n.º 341/91:

Aprova as cartas da reserva agrícola nacional (RAN) relativas à área abrangida pela Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 2117

Declaração n.º 64/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação para o ano de 1990 no montante de 109 012 contos 2123

Declaração n.º 65/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 808 103 contos 2131

Ministério da Educação

Declaração n.º 66/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 804 324 contos 2138

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Declaração n.º 67/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 370 634 contos 2142

Ministério da Saúde

Declaração n.º 68/91:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 456 500 contos 2149

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Portaria n.º 342/91:

Aprova o cartão de identificação dos inspectores do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE) 2150

Declaração n.º 69/91:

De terem sido autorizadas alterações no orçamento do Ministério para o ano de 1990 no montante de 3024 contos 2150

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ENCARGOS GERAIS DA NAÇÃO

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 59/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	11					**Cultura**		
		07				**IPLL — Criação da rede bibliotecas de leitura pública**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			7.01.0	02.03.10		Outros serviços	35 000	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	11	07		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.04		Administração local — Continente:		
			7.01.0		B	Câmaras municipais	–	61 974
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			7.01.0	07.01.03		Edifícios	7 000	–
			7.01.0	07.01.07		Material de informática	10 000	–
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			7.01.0		B	Câmaras municipais	9 974	50 000
		16				**ANTT — Apetrechamento e equipamento do novo edifício do ANTT**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			7.01.0	02.03.07		Transportes	2 700	–
			7.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	2 700
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			7.01.0	07.01.07		Material de informática	5 000	–
			7.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	5 000
	43					**Modernização da Administração Pública**		
		02				**SGPCM — Informatização do Governo**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	2 500	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	5 200
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 700	–
	87					**PIDR da Ria Formosa**		
		15				**Património Histórico-Cultural — DRSSEC**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			7.01.0	07.01.03		Edifícios	50 000	–
						Total do Ministério	124 874	124 874

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 60/91

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas pelas entidades competentes as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1990, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01						**Gabinetes dos membros do Governo**		
	01					**Gabinete do Ministro**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	2 000
			2.01.0	01.01.08		Representação	–	3 800
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	1 000
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	3 600	–
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	7 500	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	–	122
			2.01.0	01.03.02		Abono de família	–	200
			2.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	116
			2.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	1 500	–
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.02		Fundos autónomos:		
			2.01.0		A	CLAFA	88 717	–
			2.01.0		B	Direcção de Infra-Estruturas Navais	15 000	–
			2.01.0		C	Estado-Maior do Exército	9 200	–
			2.01.0		D	Direcção do Serviço de Finanças do Exército	65 650	–
			2.01.0		F	Secção Aut. Engenharia Mecânica da Universidade de Coimbra	16 000	–
			2.01.0		G	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	2 000	–
			2.01.0		H	Instituto Superior Técnico	15 000	–
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			2.01.0		C	Arsenal do Alfeite	20 000	–
			2.01.0		E	LNETI	15 500	–
			2.01.0		F	Museu da Marinha	7 000	–
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			2.01.0		A	Sociedade da Cruz Vermelha Portuguesa	52 000	–
			2.01.0		B	Liga dos Combatentes	50 000	–
			2.01.0		C	Associação dos Deficientes das Forças Armadas	10 000	–
			2.01.0		D	Org. ou assoc. de assist. a ex-militares	–	4 000
			2.01.0		E	Outros	56 771	–
	02					**Secretaria-Geral**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 320	180 000
			2.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	7 380	–
			2.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	57 500	7 150
			2.01.0	01.01.08		Representação	300	–
			2.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	900	–
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	310	12 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	02	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	2 290	–
			2.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	–	300
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	1 939
			2.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 000	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	–	570
			2.01.0	01.03.02		Abono de família	1 500	260
			2.01.0	01.03.03		Prestações complementares	200	240
			2.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	280
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.01		Construções militares	19 515	–
			2.01.0	02.01.02		Material militar	136 000	10 365
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	5 065	11 000
			2.01.0	02.01.04		Material de cultura	505	5 000
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	10 276	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500	–
			2.01.0	02.02.03		Munições e explosivos	69 000	–
				02.02.04		Alimentação:		
			2.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	–	500
			2.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	150	–
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	10 500	–
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	750
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	8 014	151 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	600	–
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	5 300	41 750
			2.01.0	02.03.06		Comunicações	2 800	–
			2.01.0	02.03.07		Transportes	25 000	1 400
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	5 000	–
			2.01.0	02.03.09		Seguros	35	–
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	66 958	–
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			2.01.0	06.03.00		Diversas	100	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			2.01.0	07.01.03		Edifícios	–	55 000
			2.01.0	07.01.06		Material de transporte	–	6 640
			2.01.0	07.01.07		Material de informática	–	30 000
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.04.00		Instituições de crédito:		
				08.04.03		Outras instituições de crédito:		
			2.01.0		A	IFADAP	–	330 000
	03					**Direcção-Geral de Armamento**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	17	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	3 580
			2.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	700

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	03			02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	650
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	500
			2.01.0	02.03.07		Transportes	-	1 800
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	1 000
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	4 817
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			2.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 600
	04					**Instituto de Defesa Nacional**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	1 274
			2.01.0	01.01.08		Representação	80	-
			2.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	480
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 700
			2.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	312
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	70	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.01		Construções militares	-	7 144
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	550	-
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	1 300	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	400	-
			2.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	129
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	800	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	150	-
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	2 500	-
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	2 670
			2.01.0	02.03.09		Seguros	115	-
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 600	-
	05					**Autoridade Nacional de Segurança**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	1 250	-
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	1 250
	06					**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 700	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	80	-
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	140	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	220
						Total do capítulo 01	889 208	889 208

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02						**Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
	01					**Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 000	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			2.01.0		A	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	-	9 000
			2.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	180	-
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	850	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.01.0		A	Subsídio de deslocamento	200	-
			2.01.0		B	Representação variável ou eventual	-	23 000
			2.01.0		C	Despesas de instalação individual	-	12 698
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.01		Construções militares	-	2 804
			2.01.0	02.01.02		Material militar	15 070	6 446
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	160	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	350	100
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 113	-
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	200	-
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	700	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	700
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	8 006	-
			2.01.0	02.03.06		Comunicações	291	200
			2.01.0	02.03.07		Transportes	-	10 000
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	4 000	-
			2.01.0	02.03.09		Seguros	-	123
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 025	-
	02					**Serviços do Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	25 000
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			2.01.0		A	Contrato de direito público	-	3 636
			2.01.0		B	Pessoal em tempo parcial	-	2 200
			2.01.0		D	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	5 000
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	8 150
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.01.0		E	Outros abonos	1 650	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	600	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.01		Construções militares	8 704	-
			2.01.0	02.01.02		Material militar	-	199 100
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	2 600	-
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	82 781	1 400

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	02			02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	1 100	-
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	21 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	4 269
			2.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	5 000	12 861
			2.01.0	02.03.06		Comunicações	-	16 000
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	13 295	-
	03					**Supremo Tribunal Militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	200	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.01.0		C	Telefones em residências oficiais	-	2
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.03		Prestações complementares	2	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.02		Material militar	-	2 090
	04					**Serviço de Polícia Judiciária Militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	81
			2.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	60	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	21	-
	05					**Escola do Serviço de Saúde Militar**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.02		Material militar	-	7 582
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	900
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	900	-
	06					**Comissões internacionais**		
		01				**Infra-estruturas comuns NATO-CEIOTAN (dotação com compensação em receita)**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	750	-
			2.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	750
		02				**Infra-estruturas comuns NATO-COMIN (dotação com compensação em receita)**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	900	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	06	02		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	4 800	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.02		Material militar	-	10 200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.07		Transportes	4 500	-
		03				**Delegação portuguesa à Comissão Luso-Francesa (dotação com compensação em receita)**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.01		Construções militares	-	5 000
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	3 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.06		Comunicações	2 000	-
	08					**Outros encargos específicos com a defesa nacional — Despesas militares de harmonia com compromissos tomados internacionalmente**		
		01				**Estado-Maior-General das Forças Armadas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	5 500	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			2.01.0		A	Pessoal militar em serviço em missões militares no estrangeiro	5 500	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 750
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.01.0		A	Representação variável ou eventual	-	34 065
			2.01.0		B	Despesas de instalação individual	-	41 100
			2.01.0		D	Outros abonos	-	132
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.01.0	02.01.02		Material militar	2 420	-
			2.01.0	02.01.03		Material de secretaria	1 640	-
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	6 015	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	350	-
			2.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	171
			2.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	535	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.01.0	02.03.02		Conservação de bens	860	-
			2.01.0	02.03.06		Comunicações	250	-
			2.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	250	-
			2.01.0	02.03.09		Seguros	155	-
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	143	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			2.01.0		A	EMGFA	234 936	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	08	02				**Marinha**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 500	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 600
			2.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	70	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.03		Prestações complementares	30	-
		03				**Força Aérea**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	798	-
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	150	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	35
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.01.0	01.03.02		Abono de família	6	-
			2.01.0	01.03.03		Prestações complementares	29	-
						Total do capítulo 02	451 145	451 145
03						**Marinha**		
	01					**Chefe do Estado-Maior da Armada e Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	-	14
	03					**Superintendência dos Serviços do Pessoal**		
		02				**Direcção do Serviço do Pessoal**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	7	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	80	-
		03				**Direcção do Serviço de Instrução e Treino**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	35	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	45	-
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	-	45
			2.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	35
		07				**Auditoria, Promotoria e Tribunal Militar de Marinha**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	1 147
			2.03.0	01.01.09		Participações e prémios	-	382
			2.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	436

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	03	07		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	59
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	–	14
	04					**Superintendência dos Serviços do Material**		
		04				**Direcção de Abastecimento**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
				02.01.02		Material militar:		
			2.03.0		A	Para unidades e estações de marinha	–	18 000
				02.01.04		Material de cultura:		
			2.03.0		B	Para unidades e estações de marinha	–	5 000
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			2.03.0		B	Para unidades e estações de marinha	–	1 983
				02.02.08		Outros bens não duradouros:		
			2.03.0		B	Para unidades e estações de marinha	23 000	42 135
		06				**Fábrica Nacional de Cordoaria**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.2	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	1 403
			8.03.2	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 403	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.03.2	01.03.07		Outras pensões	3 026	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.03.2	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	2 653
			8.03.2	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	373
	05					**Superintendência dos Serviços Financeiros**		
		01				**Superintendência dos Serviços Financeiros — Secretaria Central e direcções**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.03		Material de secretaria	–	24
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura	–	11
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			2.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	–	6
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			2.03.0		A	Edição de manuais	–	524
			2.03.0		B	Outros consumos	196	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	20	83
			2.03.0	02.03.10		Outros serviços	540	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	05	03				**Direcção da Fazenda Naval — Encargos gerais da Marinha**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	–	5 251
			2.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	32 297	–
			2.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	9 872	–
				01.03.00		Segurança Social:		
				01.03.01		Encargos com a saúde:		
			2.03.0		A	Assistência na doença aos militares da Armada	70 000	–
			2.03.0		B	Outros	5 820	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.01		Construções militares	–	106 741
			2.03.0	02.01.02		Material militar	89 894	–
			2.03.0	02.01.03		Material de secretaria	4 217	–
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura	–	67
			2.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	62 806
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	117 307	–
			2.03.0	02.02.03		Munições e explosivos	–	2 038
				02.02.04		Alimentação:		
			2.03.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	14 897	–
			2.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	1 168	–
			2.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	20 700
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			2.03.0		A	Edição da *Lista da Armada* e outras publicações	–	398
			2.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	70	–
				02.02.08		Outros bens não duradouros:		
			2.03.0		A	Sobressalentes e outros para navios e equipamentos	4 586	–
			2.03.0		B	Material da tabela de armamento e outro	647	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.02		Conservação de bens:		
			2.03.0		A	Reparação em navios e material flutuante fora do A. A.	–	48 612
			2.03.0		B	Dragagens a canais de acesso	–	24 231
			2.03.0		C	Manutenção, infra-estruturas e outro material	–	24 366
			8.01.0		D	Manutenção, infra-estruturas e outro material	–	837
			2.03.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	427
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	240	–
			2.03.0	02.03.07		Transportes	5 300	3 455
			2.03.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	1 740
			2.03.0	02.03.10		Outros serviços	2 855	796
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
				04.03.01		Particulares:		
			2.03.0		A	Subsídio ou despesas com funerais	840	–
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			2.03.0		A	Despesas miúdas para navios	–	1 083
			2.03.0		B	Comemorações do Dia da Marinha	–	319
			2.03.0		C	Encargos com exercícios interforças	–	350
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	–	2 726
				07.01.08		Maquinaria e equipamento:		
			8.01.0		B	Apetrechamento de departamentos e capitanias	2 683	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	06					**Comandos, forças, unidades e outros organismos**		
		04				**Comando da Base Naval de Lisboa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	70 600
		08				**Comando das Instalações Navais de Alcântara**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	463
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	239	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	316	–
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	147	–
		09				**Força de Fuzileiros do Continente**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	726	–
		10				**Unidade de Apoio Org. A. C. M. (Comando)**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	1 200	–
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	–	1 200
		11				**Escola Naval**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	8	–
			2.03.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	–	516
			2.03.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	3 150	–
			2.03.0	01.01.07		Gratificações	410	–
			2.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	767	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 984	279
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	16	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura	500	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	400	–
			2.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	426	–
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	200	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.05		Locação de outros bens	450	–
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
				04.03.01		Particulares:		
			2.03.0		A	Prémio Comandante Fontoura da Costa	–	39

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	06	12				**Grupo n.º 1 de Escolas da Armada**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.04		Material de cultura	150	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	550
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	-	1 100
		13				**Grupo n.º 2 de Escolas da Armada**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.03.0	02.01.02		Material militar	750	-
			2.03.0	02.01.03		Material de secretaria	210	-
			2.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	300	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	510	-
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 160
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	95	-
		17				**Centro de Recrutamento da Armada**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	149	-
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	40
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	62
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	-	47
	07					**Instituto Superior Naval de Guerra**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.07		Gratificações	-	56
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	124
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 455	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	84	-
	09					**Comissão de Direito Marítimo Internacional**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.10		Outros serviços	914	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	10					**Despesas comuns**		
		01				**Pessoal militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 822	–
			2.03.0	01.01.07		Gratificações	18 823	–
			2.03.0	01.01.08		Representação	296	–
			2.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	20 554	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.03.0		A	Subsídio de embarque	31 166	8 012
			2.03.0		B	Subsídio de deslocamento	–	3 312
			2.03.0		C	Outros	–	50
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	1 120	–
		02				**Pessoal militarizado**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	333
			2.03.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	4 580
			2.03.0	01.01.07		Gratificações	–	373
			2.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	5 020	2 489
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			2.03.0		A	Subsídio de embarque	–	170
			2.03.0		B	Subsídio de deslocamento	3 106	–
			2.03.0		C	Subsídio de residência	–	3 062
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	–	435
		03				**Pessoal civil**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	6 700	–
			2.03.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	–	5 117
			2.03.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	3 860
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			2.03.0		B	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	590	–
			2.03.0		C	Outro pessoal	–	18 000
			2.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	11 663	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	4 514
			2.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	129
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.02		Abono de família	–	841
		04				**Outras despesas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.03.0	01.03.03		Prestações complementares	4 118	2 924

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	11					**Lei de Programação Militar**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
				02.01.01		Construções militares:		
			2.03.0		B	Depósitos e paióis centrais	–	183 274
				02.01.05		Outros bens duradouros:		
			2.03.0		A	Reequipamento oficinal	–	33 000
			2.03.0		B	Depósitos e paióis centrais (apetrechamento)	35 000	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
				07.01.08		Maquinaria e equipamento:		
			2.03.0		A	Fragatas *Vasco da Gama*	124 954	–
			2.03.0	07.01.08	B	Modernização das fragatas *João Belo*	56 320	–
	12					**Direcção-Geral de Marinha**		
		01				**Direcção-Geral de Marinha (órgãos centrais)**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	309
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	159	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 250	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	340
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			8.01.0		A	Despesas com poluição no mar	–	3 422
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Material de equipamento	2 512	–
		02				**Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	632	–
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	4 000	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	110	–
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	110
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 170	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	12	03				**Departamentos e capitanias**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	–	10
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	125
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	4 507
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	20	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.04		Construções diversas	–	150
	20					**Comissões: DPM, NCPM, EALM**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	342
	21					**Comissão da Redacção da Revista da Armada**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.03.0	02.03.02		Conservação de bens	1	–
			2.03.0	02.03.06		Comunicações	–	1
						Total do capítulo 03	741 297	741 297
04						**Exército**		
	03					**Departamento de Pessoal**		
		09				**Pessoal civil**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	58 000	–
	05					**Departamento de Logística**		
		01				**Despesas gerais**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.02.0	02.01.01		Construções militares	7 000	35 000
			2.02.0	02.01.02		Material militar	353 871	–
			2.02.0	02.01.03		Material de secretaria	53 000	–
			2.02.0	02.01.04		Material de cultura	12 200	–
			2.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	81 882	6 169
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.02.0	02.03.07		Transportes	38 800	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
04	06					**Departamento de Instrução**		
		11				**Escolas de recrutas**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			2.02.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	–	540 132
	07					**Departamento de Finanças**		
		01				**Despesas gerais**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	5 100	–
			2.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	90 700	–
				01.03.00		Segurança Social:		
				01.03.01		Encargos com a saúde:		
			2.02.0		B	ADME	211 000	–
			2.02.0	01.03.02		Abono de família	11 500	–
			2.02.0	01.03.03		Prestações complementares	12 800	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	1 548
			2.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	174 200
			2.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	31 176	–
			2.02.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	16 070
			2.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	26 275
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	–	25 519
			2.02.0	02.03.06		Comunicações	–	4 100
			2.02.0	02.03.07		Transportes	–	29 442
			2.02.0	02.03.10		Outros serviços	–	116 354
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			2.02.0		A	Oficinas gerais de fardamento e equipamento	7 780	–
						Total do capítulo 04	974 809	974 809
05						**Força Aérea**		
	01					**Gabinete do Chefe do Estado-Maior**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.04.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	87
	02					**Instituto de Altos Estudos da Força Aérea**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.04.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	1 000
			2.04.0	01.01.07		Gratificações	–	400
			2.04.0	01.01.08		Representação	–	80
			2.04.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	300
				01.03.00		Segurança Social:		
				01.03.02		Abono de família	14	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
05	03					**Comandos e unidades da Força Aérea**		
		01				**Despesas gerais da Força Aérea**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.04.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	16 000	–
			2.04.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	141 000	–
			2.04.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	50 000	–
			2.04.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	19 000	270 730
			2.04.0	01.01.07		Gratificações	–	198 000
			2.04.0	01.01.08		Representação	110	750
			2.04.0	01.01.10		Subsídio de refeição	1 500	3 500
			2.04.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	29 000	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.04.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	4 650	–
			2.04.0	01.02.02		Horas extraordinárias	39 640	–
			2.04.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	–	6 000
			2.04.0	01.02.04		Ajudas de custo	5 000	–
			2.04.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	24 000	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			2.04.0	01.03.01		Encargos com a saúde	99 443	–
			2.04.0	01.03.02		Abono de família	11 300	–
			2.04.0	01.03.03		Prestações complementares	10 300	–
			2.04.0	01.03.06		Pensões de reserva	18 890	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.01		Construções militares	1 214	–
			2.04.0	02.01.02		Material militar	–	159 363
			2.04.0	02.01.03		Material de secretaria	2 725	–
			2.04.0	02.01.04		Material de cultura	–	1 105
			2.04.0	02.01.05		Outros bens duradouros	966	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.04.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	409
			2.04.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	5 550
			2.04.0	02.02.03		Munições e explosivos	59 534	–
			2.04.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	91
			2.04.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	542	–
			2.04.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	175 095
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.04.0	02.03.01		Encargos das instalações	550	–
			2.04.0	02.03.02		Conservação de bens	325 509	–
			2.04.0	02.03.04		Locação de material de informática	–	8 499
			2.04.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	250
			2.04.0	02.03.06		Comunicações	–	3 756
			2.04.0	02.03.07		Transportes	20 445	–
			2.04.0	02.03.09		Seguros	97	–
			2.04.0	02.03.10		Outros serviços	–	54 465
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			2.04.0	06.03.00		Diversas	–	2 999
		02				**Lei de Programação Militar**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.04.0	01.02.04		Ajudas de custo	24 139	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.01		Construções militares	28 649	–
			2.04.0	02.01.02		Material militar	–	31 381
			2.04.0	02.01.04		Material de cultura	7 675	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
05	03	02		02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.04.0	02.02.03		Munições e explosivos	-	10 670
			2.04.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	222 262	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.04.0	02.03.02		Conservação de bens	11 370	-
			2.04.0	02.03.07		Transportes	5 099	-
			2.04.0	02.03.10		Outros serviços	39 132	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			2.04.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	296 275
	04					**Corpo de Tropas Pára-Quedistas**		
		01				**Despesas gerais do Corpo de Tropas Pára-Quedistas**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			2.04.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	21 000
			2.04.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	1 000	-
			2.04.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	12
			2.04.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	109
			2.04.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	40 500	-
			2.04.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	2 644
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			2.04.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	200
			2.04.0	01.02.02		Horas extraordinárias	2 865	-
			2.04.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	10 000
			2.04.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	600	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.04.0	02.01.01		Construções militares	12 140	-
			2.04.0	02.01.02		Material militar	32 300	-
			2.04.0	02.01.03		Material de secretaria	1 160	-
			2.04.0	02.01.04		Material de cultura	-	2 000
			2.04.0	02.01.05		Outros bens duradouros	2 730	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			2.04.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	100
			2.04.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	10 000
			2.04.0	02.02.03		Munições e explosivos	5 500	-
				02.02.04		Alimentação:		
			2.04.0		A	Aquisição de géneros para confeccionar	-	40 000
			2.04.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	8 700	-
			2.04.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	18 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.04.0	02.03.01		Encargos das instalações	12 000	-
			2.04.0	02.03.02		Conservação de bens	3 700	-
			2.04.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	680
			2.04.0	02.03.06		Comunicações	-	1 200
			2.04.0	02.03.07		Transportes	-	7 000
			2.04.0	02.03.08		Representação dos serviços	500	-
			2.04.0	02.03.10		Outros serviços	1 150	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			2.04.0	06.03.00		Diversas	-	900
						Total do capítulo 05	1 344 600	1 344 600
						Total do Ministério	4 401 059	4 401 059

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Março de 1991. — O Director, *João da Graça Fernandes.*

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 61/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado para o ano de 1990, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	12					**Educação**		
		03				**GEPEME — Sist. Inf. geo-cartográfica**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			2.02.0	02.01.01		Construções militares	–	743
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			2.02.0	02.03.07		Transportes	–	940
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			2.02.0	07.01.07		Material de informática	1 683	–
						Total do Ministério 02	1 683	1 683

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 62/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	16					**Habitação e urbanismo**		
		03				**DGOT — Reabilitação urbana**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.04		Administração local — Continente:		
			6.02.0		A	Diversas (a desagregar)	–	186 250
			6.02.0		L	Diversas	22 200	–
			6.02.0		M	Diversas	3 000	–
			6.02.0		N	Diversas	18 500	–
			6.02.0		O	Diversas	16 600	–
			6.02.0		P	Diversas	16 250	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou criações	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	16	03	6.02.0		Q	Diversas	16 650	–
			6.02.0		R	Diversas	13 950	–
			6.02.0		S	Diversas	15 850	–
			6.02.0		T	Diversas	14 600	–
			6.02.0		U	Diversas	11 300	–
			6.02.0		V	Diversas	10 150	–
			6.02.0		W	Diversas	11 150	–
			6.02.0		X	Diversas	9 150	–
			6.02.0		Y	Diversas	6 900	–
	31					**Transportes, comunicações e meteorologia**		
		02				**GARAM — Ampliação do Aeroporto de Santa Catarina — Fase 1**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços	26 700	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.07.0	07.01.01		Terrenos	–	2 350
			8.07.0	07.01.04		Construções diversas	–	30 000
			8.07.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	5 650	–
	41					**Investigação científica e desenvolvimento tecnológico**		
		08				**SGMPAT — Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia**		
				04.00.00		Transferência correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	–	230 000
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	230 000	–
	42					**Informação científica e técnica**		
		02				**DAA — Acompanhamento e avaliação de programas e projectos**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	100
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	1 200	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.07		Transportes	–	600
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	500
		04				**GEPAT — Implementação da base de dados do ambiente e ordenamento do território**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	–	92
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	92	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	43					**Modernização da Administração Pública**		
		01				**SGMPAT — Gabinete Coordenador da Fronteira de Vilar Formoso**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	-	1 830
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	1 830	-
		07				**DCP — Equipamento informático do DCP**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	500	-
		09				**DCP — Contratos de Modernização Administrativa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	700	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	18 800
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	300	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	17 938
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Administração Regional de Saúde de Viseu	360	-
			1.01.0		B	Direcção-Geral do Turismo	600	-
			1.01.0		C	Hospital Distrital de Vila Real	2 500	-
			1.01.0		D	Hospitais da Universidade de Coimbra	1 800	-
			1.01.0		E	Administração Regional de Saúde de Coimbra	510	-
			1.01.0		F	Administração Regional de Saúde de Setúbal	1 000	-
			1.01.0		G	Centro Hospitalar de Coimbra/Hospital Geral da Colónia Portuguesa do Brasil	198	-
			1.01.0		H	Centro de Saúde Mental de Viseu	100	-
			1.01.0		J	Comissão de Coordenação da Região do Norte	700	-
			1.01.0		J	Hospital Distrital de Peso da Régua	4 000	-
			1.01.0		K	Hospital Distrital de Setúbal	40	-
			1.01.0		L	Hospital de São João	50	-
			1.01.0		M	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	840	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	8 000	3 650
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	7 930
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Administração Regional de Saúde de Aveiro	300	-
			1.01.0		B	Administração Regional de Saúde de Viseu	1 200	-
			1.01.0		C	Hospital Distrital de Évora	1 600	-
			1.01.0		D	Hospital Distrital de Matosinhos	1 950	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	43	09	1.01.0		E	Hospital Distrital de Vila Real	500	-
			1.01.0		F	Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	400	-
			1.01.0		G	Hospital Distrital de Santo Tirso	500	-
			1.01.0		H	Hospitais da Universidade de Coimbra	2 200	-
			1.01.0		I	Instituto de Reinserção Social	1 170	-
			1.01.0		J	Hospital de Crianças Maria Pia	4 000	-
			1.01.0		K	Administração Regional de Saúde da Guarda	600	-
			1.01.0		L	Administração Regional de Saúde de Lisboa	900	-
			1.01.0		M	Centro Hospitalar de Coimbra/Hospital Geral da Colónia Portuguesa do Brasil	800	-
			1.01.0		N	Centro Hospitalar de Coimbra/Maternidade do Dr. Bissaya Barreto	1 500	-
			1.01.0		O	Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa	750	-
			1.01.0		P	Centro de Saúde Mental de Viseu	300	-
			1.01.0		Q	Hospital Distrital de Setúbal	1 460	-
			1.01.0		R	Hospital Distrital de Viseu	500	-
			1.01.0		S	Hospital de São João	850	-
			1.01.0		T	Hospital de São Marcos	1 000	-
			1.01.0		U	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	4 140	-
		18				**SGMPAT — Instalações e Serviços Centrais e Regionais do MPAT**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	7 196
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	7 196	-
		20				**DGDR — Sist. Inf. para a reforma dos fundos estruturais**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 705	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	2 705
		21				**DGDR — Assistência Técnica no Quadro Comunitário de Apoios**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	7 697	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	22 927
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	4 000	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	2 246	-
			1.01.0		B	Comissão de Coordenação da Região do Centro	2 246	-
			1.01.0		C	Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	2 246	-
			1.01.0		D	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	2 246	-
			1.01.0		E	Comissão de Coordenação da Região do Algarve	2 246	-
	54					**Apoios**		
		02				**DGDR — Prog. Com. Val. Pot. Energ. Endógeno — VALOREN**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	IAPMEI	76 947	-
			1.01.0		B	SNPRCN	15 444	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	54	02		08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Diversos (a desagregar)	–	425 812
			1.01.0		B	GEP/Educação	69 165	–
			1.01.0		C	Instituto da Juventude	14 256	–
			1.01.0		D	IAPMEI	250 000	–
	68					**Despesas de apoio**		
		08				**SGMPAT — Despesas de Apoio a Transferir do Orçamento de Funcionamento**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	–	9 200
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	9 200	–
	71					**OID's — Estudos**		
		01				**OID's — Estudos — DGDR**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	4 000
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Diversos (a desagregar)	–	8 578
			1.01.0		D	Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	12 578	–
	72					**OID do Vale do Ave**		
		01				**Operação Integrada do Vale do Ave — A. P. — SGMPAT**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	–	25 000
				08.00.00		Tranferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	25 000	–
	75					**Programa Integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROITAD)**		
		02				**Reforço da FENACAM e CCAM's — SGMPAT**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	35 000	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	75	02		04.03.00		Famílias:		
				04.03.01		Particulares:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	-	35 000
	82					**Acções preparatórias do PIDR do Alto Minho**		
		04				**Elaboração de um programa integrado de saúde — SGMPAT**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			4.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	-	600
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			4.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	600	-
	84					**PIDR do Baixo Mondego**		
		10				**Gabinete Coordenador — SGMPAT**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	-	4 500
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	4 500	-
	91					**Estudos de ordenamento**		
		01				**SGMPAT — Estudos de ordenamento — CCRN**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.01.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	-	365
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.10.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Norte	365	-
		02				**SGMPAT — Estudos de ordenamento — CCRC**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.10.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	-	1 200
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.10.0		A	Comissão de Coordenação da Região do Centro	1 200	-
						Total do Ministério	1 047 623	1 047 623

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 63/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	18					**Justiça**		
		02				**DGRNO — Construção, aquisição e recuperação de serviços dos registos e do notariado**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	1 100	–
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	1 100
		06				**DGSP — Instalação de estabelecimentos prisionais**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	9 251	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.03		Edifícios	–	465 870
		07				**EPSIN — Construção de bairros para os funcionários do Estabelecimento Prisional de Sintra**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	1 099	–
		09				**DGSTM — Construção e remodelação de estabelecimentos tutelares de menores**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	–	350
		17				**PJ — Alargamento da implantação territorial da Polícia Judiciária**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	7 400
		18				**PJ — Instalação de serviços da Polícia Judiciária**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	940
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	10 270	–
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	–	9 870
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.03		Edifícios	–	21 170
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	17 460	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	18	20				**SG — Instalação de tribunais**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.03		Edifícios	466 319	–
		24				**PGR — Novos meios técnicos em matéria de investigação criminal**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	9 700
		26				**EPMONS — Construção de bairros para os funcionários do Estabelecimento Prisional de Monsanto**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	–	5 219
		45				**ISFIEL — Construção e remodelação no Instituto de São Fiel**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	2 350	–
	42					**Informação científica e técnica**		
		01				**PGR — Sistema de gestão automatizada do Ministério Público**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	–	160
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	3 040
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	–	10
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	120
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	750
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	7 480	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	–	13 200
	43					**Modernização da Administração Pública**		
		01				**CICC — Instalações para o CICC**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	4 681	–
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	4 681
		02				**DGRNO — Sistema de informação automatizado dos serviços dos registos e do notariado**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.12		Conservação de bens	–	2 350
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	4 230
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	–	1 680
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	2 820

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	43	03				**DGSI — Ampliação e substituição do equipamento informático**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	10 457	-
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	14 543	-
		05				**DGSP — Renovação e ampliação da frota automóvel dos serviços prisionais**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.06		Material de transporte	-	332
		08				**PJ — Sistema de informação automatizado da Polícia Judiciária**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	11 650	-
		11				**GM — Renovação e ampliação da frota automóvel do IRS**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			1.03.0		A	IRS	332	-
						Total do Ministério	556 992	556 992

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 341/91

de 16 de Abril

Com a presente portaria continua-se o processo de aprovação das cartas da reserva agrícola nacional relativas à área abrangida pela Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, iniciado com a publicação das Portarias n.ºs 971/90, de 10 de Outubro, e 1111/90, de 8 de Novembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, o seguinte:

1.º São aprovadas as cartas da reserva agrícola nacional (RAN) publicadas em anexo ao presente diploma, relativas:

a) Aos municípios de Vendas Novas, Redondo e Alandroal;
b) À parte dos municípios de Alcácer do Sal, Viana do Alentejo, Portel, Reguengos de Monsaraz e Mourão não abrangida pela Portaria n.º 1111/90, de 8 de Novembro.

2.º As áreas compreendidas nas cartas em anexo pertencentes a municípios não mencionados no número anterior não são abrangidas pelo presente diploma.

3.º As dúvidas quanto à inclusão ou não de prédios rústicos nas áreas da RAN delimitadas na carta em anexo, devido ao pequeno pormenor desta, são resolvidas através da emissão de certificados de solos, cuja apresentação deve ser exigida pelas autarquias locais em momento anterior a qualquer licenciamento a eles relativos.

4.º Às áreas da RAN agora delimitadas é aplicável o regime jurídico da RAN constante, designadamente, dos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

5.º A futura ratificação de planos directores municipais que tenham por objecto áreas abrangidas pelo presente regulamento determina a caducidade da delimitação da RAN agora efectuada para as mesmas e a sua substituição pelas constantes dos citados planos.

6.º Os originais da carta em anexo ficam depositados no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário e na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

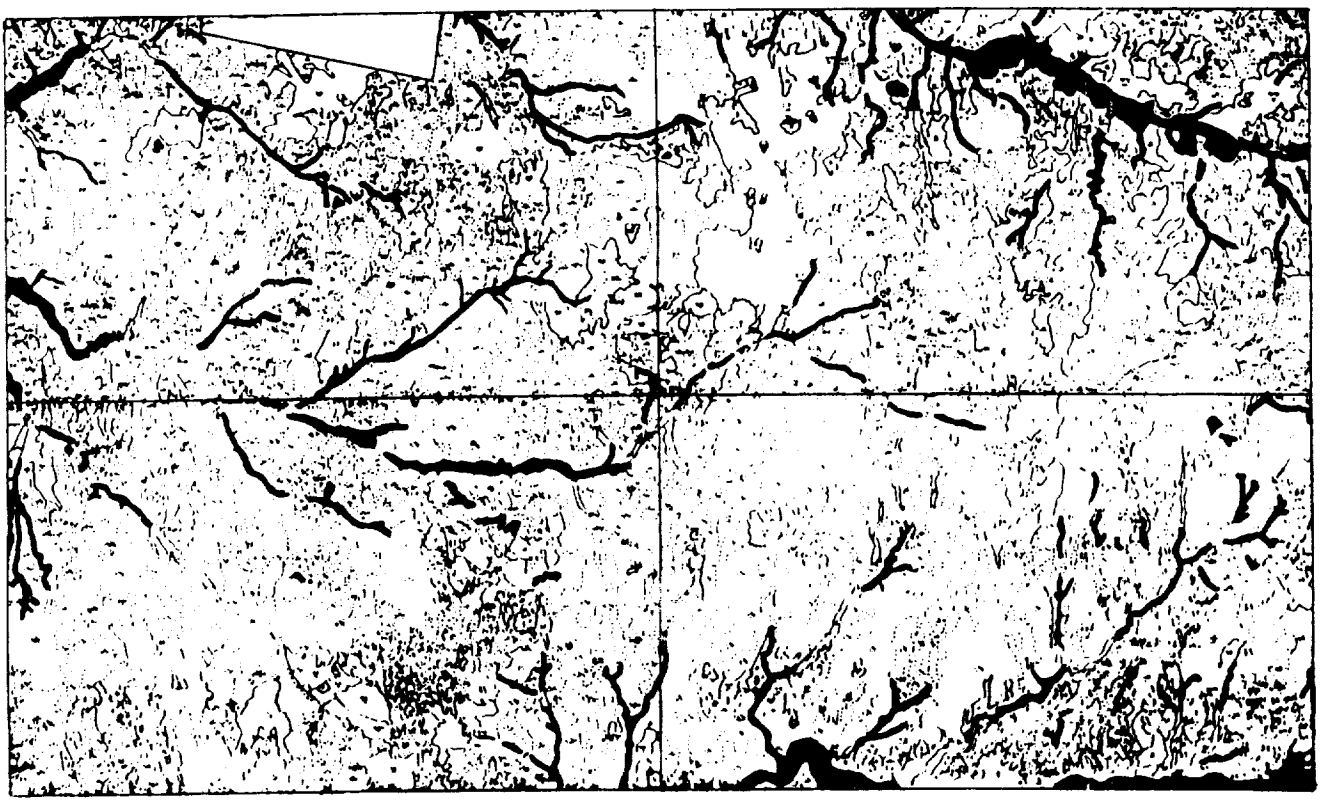
Assinada em 25 de Março de 1991.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Álvaro dos Santos Amaro,* Secretário de Estado da Agricultura.

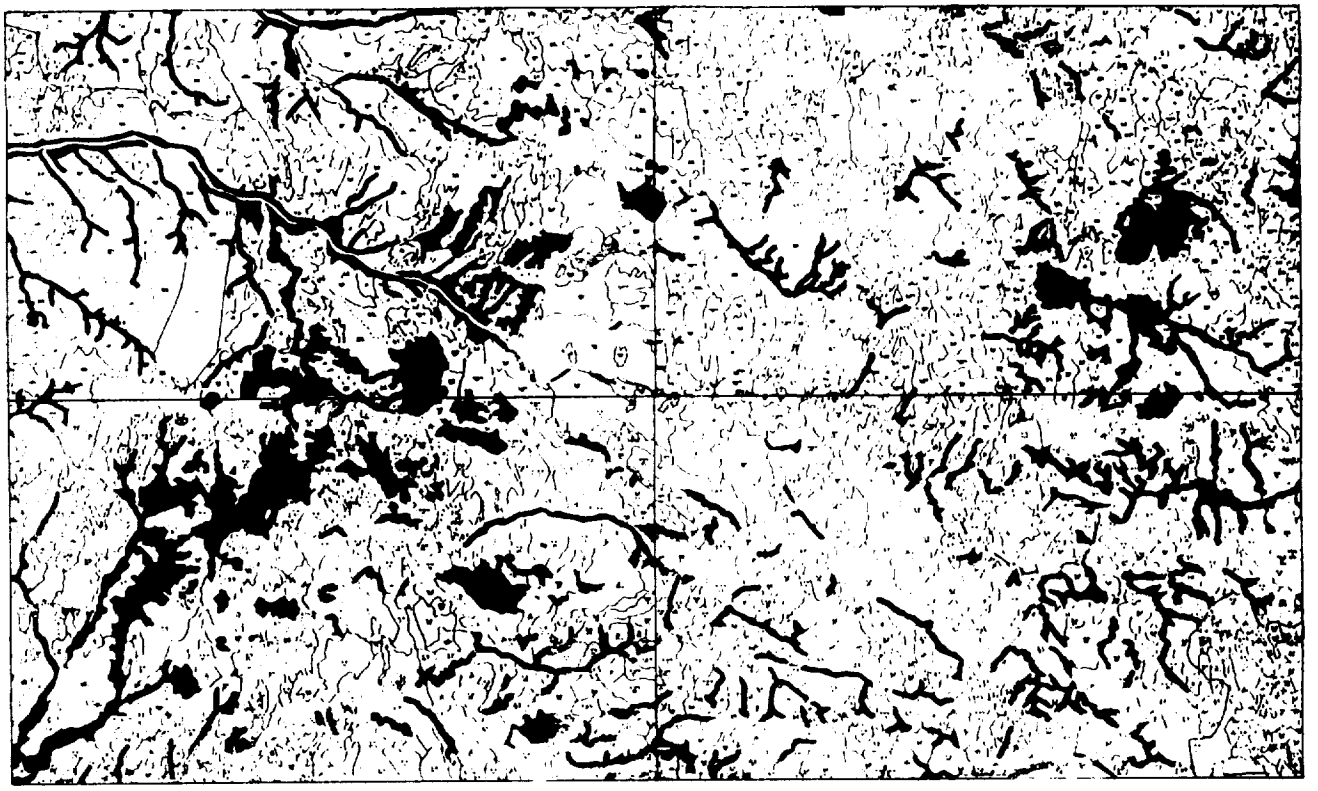
Anexo a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 341/91, de 16 de Abril

Carta da reserva agrícola nacional (RAN)

FOLHA Nº 35-C

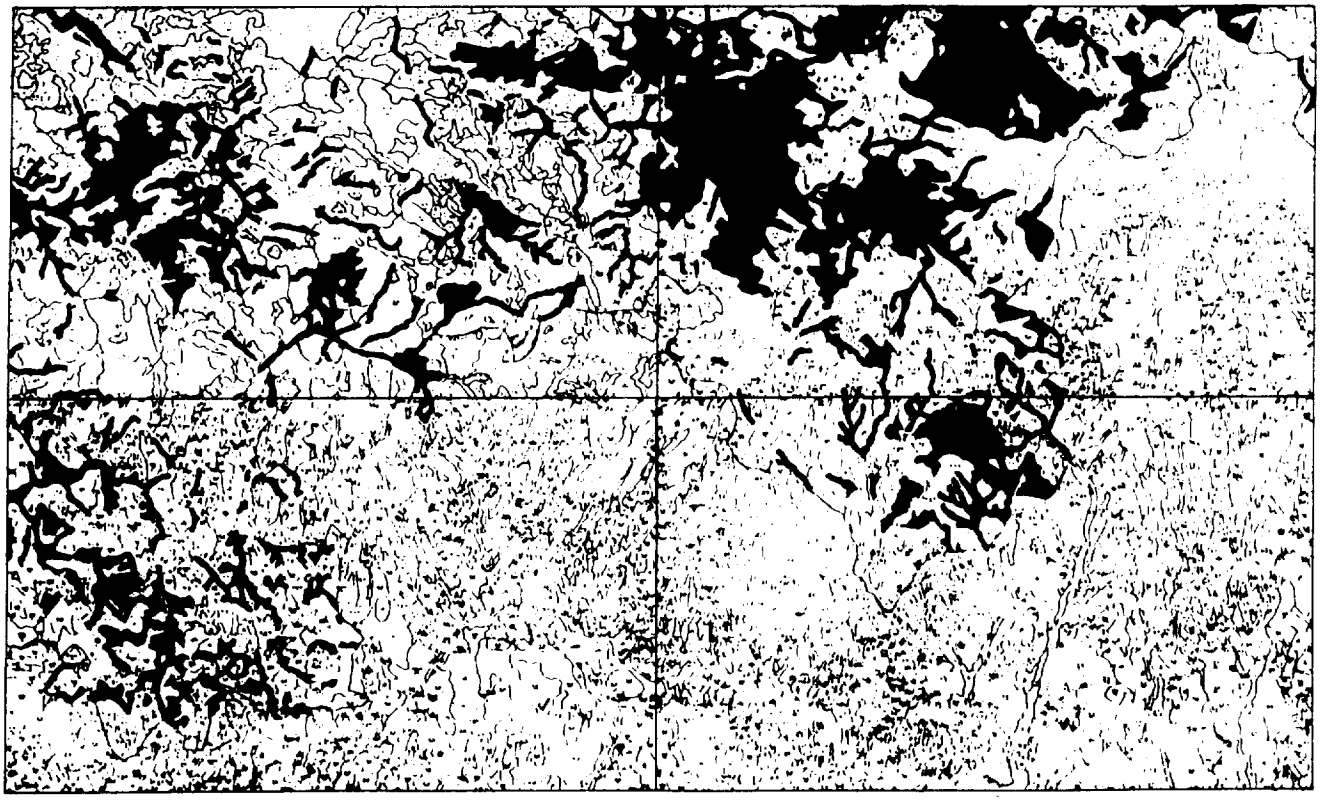


FOLHA Nº 35-D

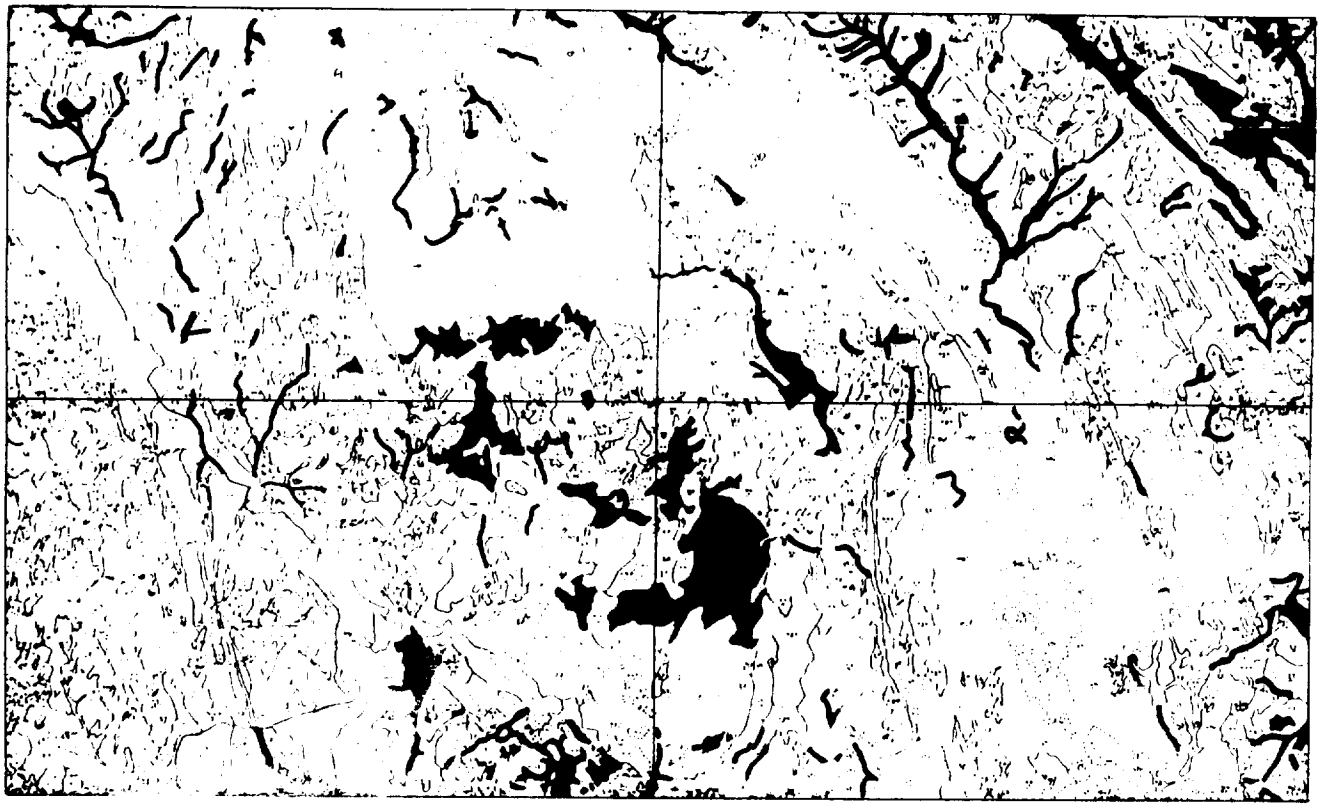


Manchas da Reserva Agrícola

FOLHA Nº 36-C

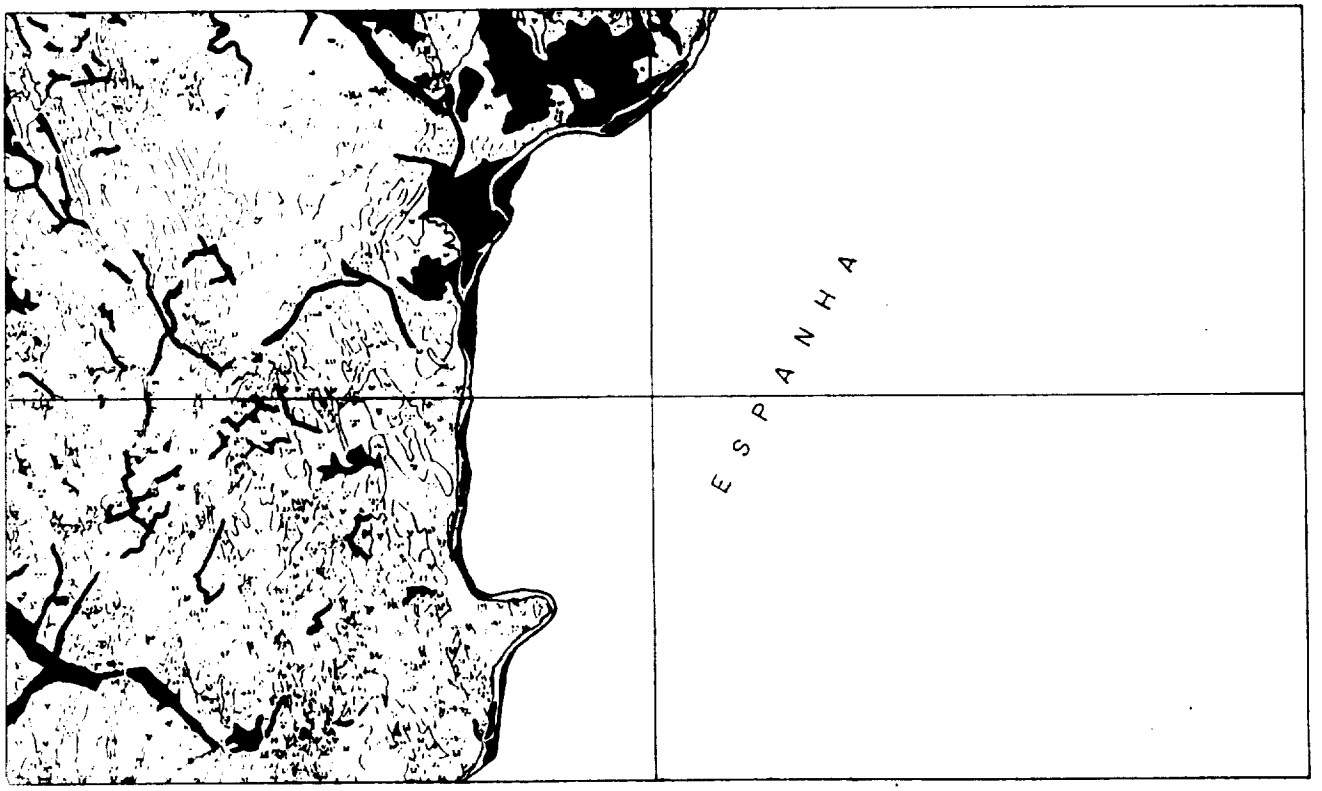


FOLHA Nº 36-D



Reserva Agrícola

FOLHA Nº 37-C

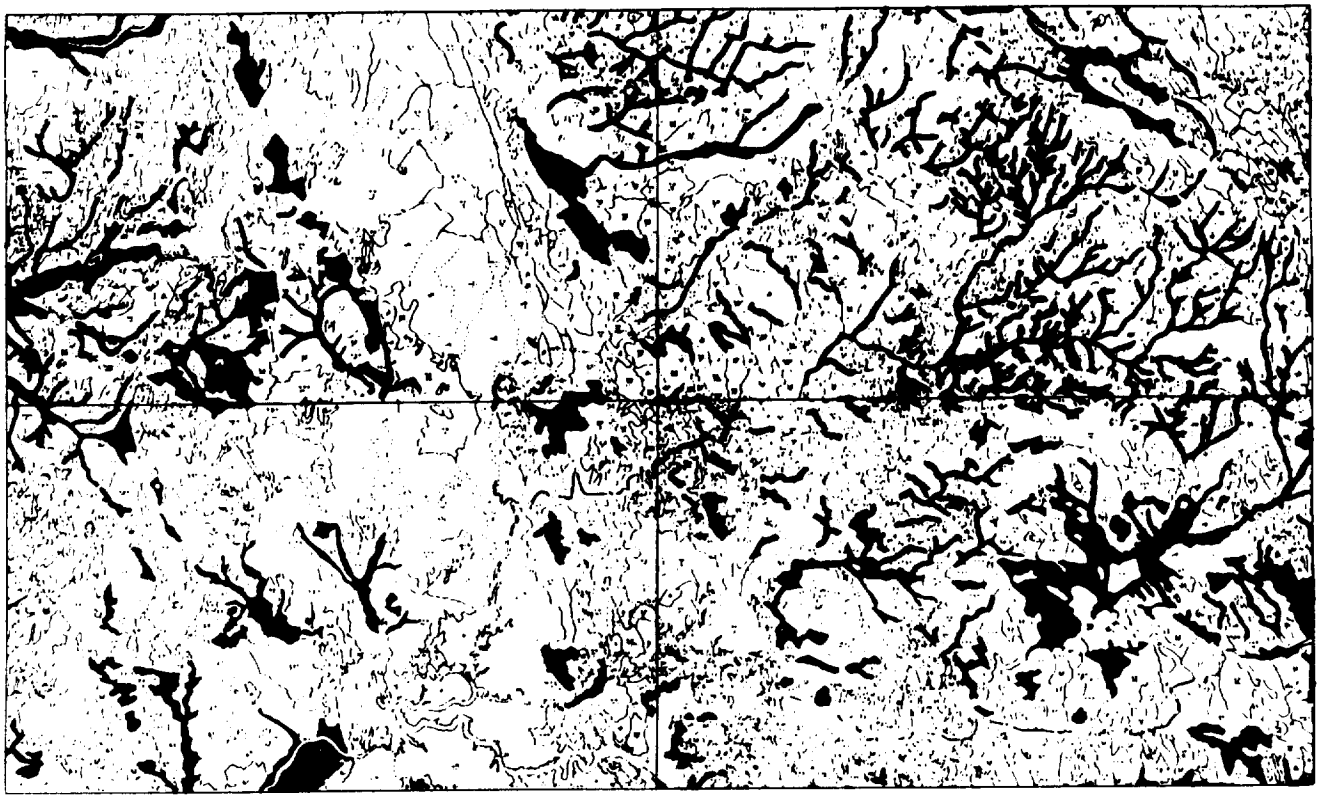


FOLHA Nº39-A

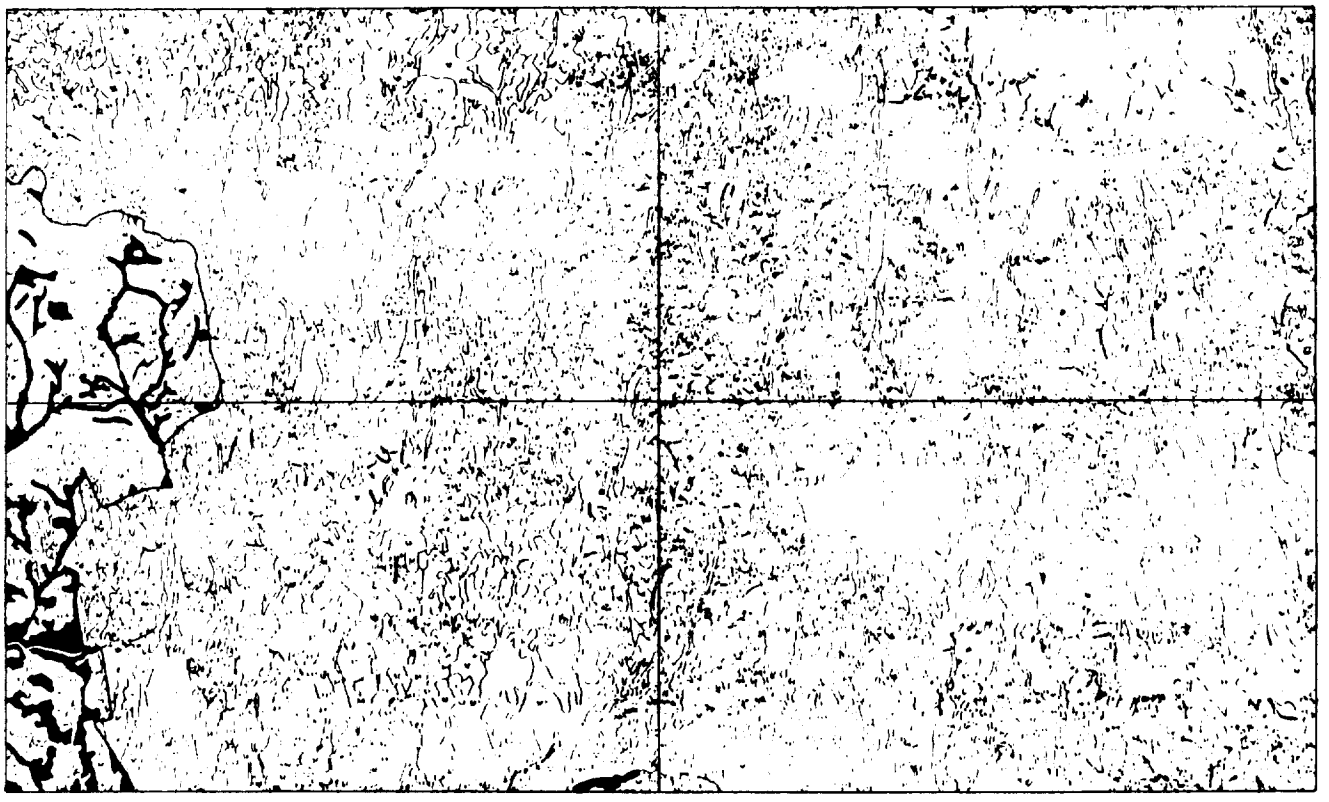


Manchas da Reserva Agrícola

FOLHA Nº 39-B

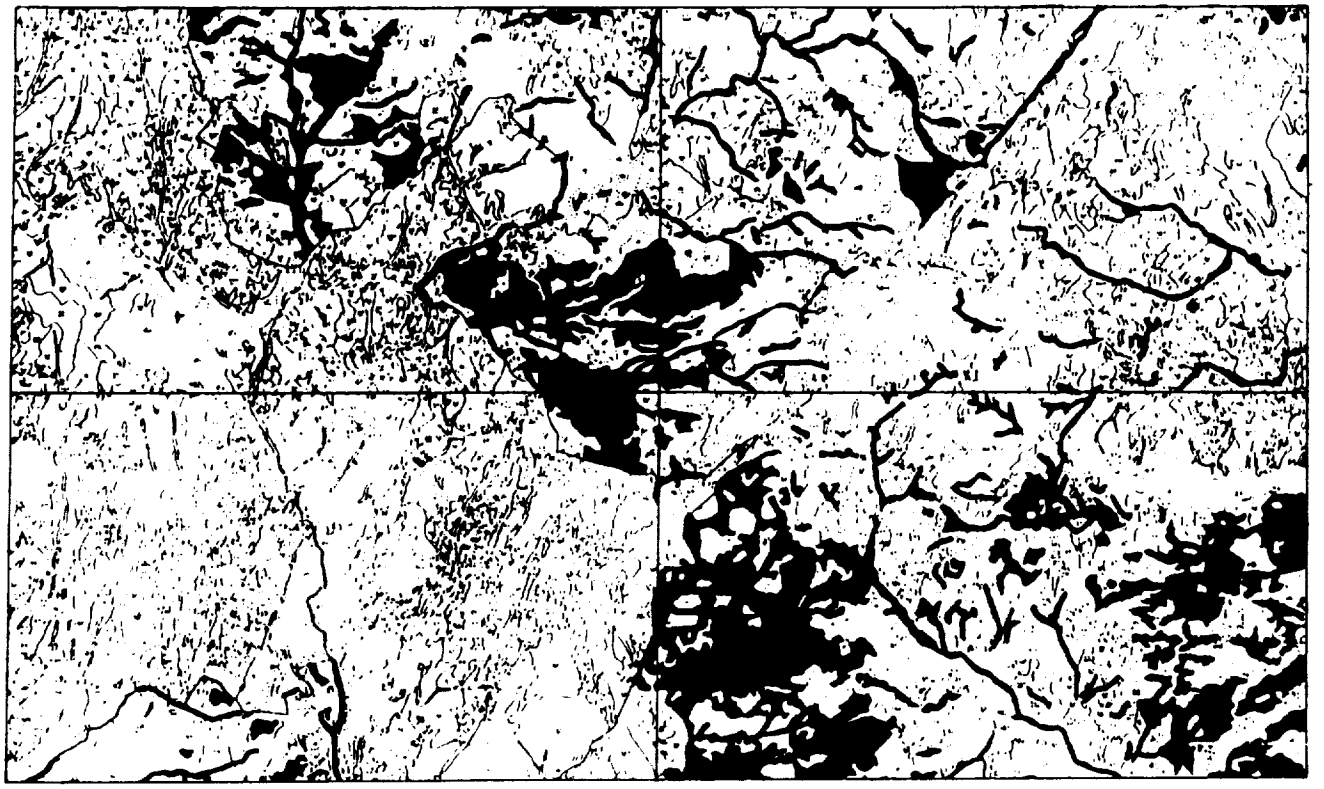


FOLHA Nº 40-A

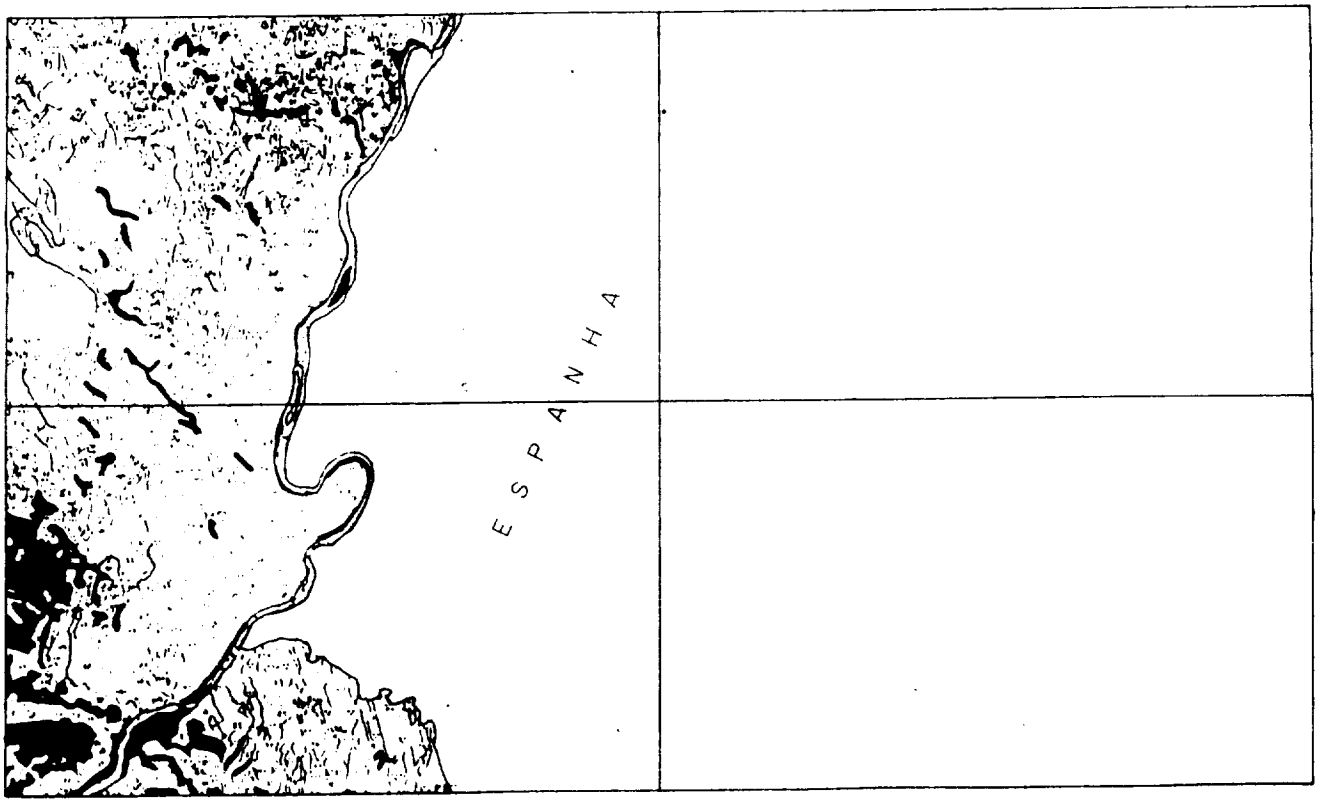


Manchas da Reserva Agrícola

FOLHA Nº 40-B



FOLHA Nº 41-A



Manchas de Reserva Agrícola

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 64/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 e alíneas *a*) e *c*) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 105-A/90, de 23 de Março (orçamento de 1990):

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01						**Gabinetes dos membros do Governo**			
	01					**Gabinete do Ministro**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	3 246	(*a*) e (*b*)
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	630	(*c*)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	326	–	(*b*) e (*d*)
			8.01.0	01.01.08		Representação	–	1 162	(*d*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	897	25	(*d*) e (*a*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	50	(*c*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	50	(*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	570	–	(*c*)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	160	–	(*c*)
		02				**Auditoria jurídica**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	542	–	(*b*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	22	–	(*c*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	7	–	(*c*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	11	–	(*c*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	15	–	(*c*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	50	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	64	–	(*c*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	62	–	(*c*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	60	–	(*c*)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	100	–	(*c*)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	120	–	(*c*)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	24	–	(*c*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	–	535	(*c*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	02					**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro**			
		01				**Gabinete**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	593	(*e*)
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	400	(*e*)
			8.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	220	(*e*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	200	(*e*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	230	(*e*)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	480	(*e*)
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	220	(*e*)
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	1 110	(*e*)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	–	300	(*e*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	164	(*e*)
		02				**Comissão sectorial dos produtos agícolas**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			2.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	30	(*f*)
			2.01.0	01.01.07		Gratificações	168	–	(*f*)
			2.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	42	–	(*g*)
			2.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	232	–	(*g*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			2.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	20	(*f*)
			2.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	362	(*f*) e (*g*)
			2.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	30	(*f*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			2.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	30	(*f*)
			2.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	50	(*f*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			2.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	40	–	(*f*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			2.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	–	20	(*f*)
			2.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	95	–	(*f*)
			2.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	35	(*f*)
		03				**Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.01		Remunerações certas e permanentes:			
			8.02.1	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 180	–	(*h*)
			8.02.1	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	–	100	(*h*)
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	107	(*h*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.1	01.02.02		Horas extraordinárias	–	300	(*h*)
			8.02.1	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	193	–	(*h*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.02.1	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	136	(*h*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	02	03		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	-	2 730	(*h*)
		04				**Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 086	(*i*) e (*j*)
			8.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	913	(*j*)
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 200	-	(*j*)
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	148	(*j*)
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	-	1 582	(*j*)
			8.01.0	01.01.09		Participações e prémios	-	150	(*j*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	544	(*j*)
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 517	-	(*j*) e (*i*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	75	-	(*j*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	421	-	(*j*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	23	(*j*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	-	66	(*j*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	421	(*j*)
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	80	(*j*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	37	-	(*j*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	300	60	(*j*) e (*k*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos ds instalações	-	1 112	(*j*)
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	148	(*j*)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	96	(*j*)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	-	500	(*j*)
			8.01.0	02.03.09		Seguros	-	70	(*j*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	5 949	-	(*j*)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 500	(*j*) e (*k*)
		05				**Secretariado Agícola para as Relações Europeias**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.02.1	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	715	(*l*)
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	715	-	(*l*)
	03					**Gabinete do Secretário de Estado da Alimentação**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 567	-	(*a*) e (*b*)

Classificação						Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
01	03	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	2 721	-	(*e*) e (*a*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	320	(*a*) e (*f*)
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	259	-	(*f*) e (*e*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	-	40	(*f*)
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	50	(*f*)
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	496	-	(*e*), (*b*) e (*a*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			8.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	80	(*f*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	281	(*f*)
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	370	-	(*e*)
			8.01.0	02.03.01		Outros serviços	943	-	(*e*) e (*f*)
	04					**Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura**			
		01				**Gabinete**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.1	01.02.04		Ajudas de custo	-	11	(*a*)
			8.02.1	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	11	-	(*a*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.02.1	02.01.04		Material de cultura	-	40	(*m*)
			8.02.1	02.01.05		Outros bens duradouros	-	72	(*m*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			8.02.1		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	65	(*m*)
			8.02.1	02.02.06		Consumos de secretaria	77	-	(*m*)
			8.02.1	02.02.07		Material de transporte — Peças	35	50	(*m*)
			8.02.1	02.02.08		Outros bens não duradouros	115	-	(*m*) e (*n*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens	235	-	(*m*)
			8.02.1	02.03.03		Locaçao de edifícios	-	10	(*m*)
			8.02.1	02.03.05		Locação de outros bens	-	35	(*m*)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.02.00		Administrações privadas:			
				04.02.01		Instituições particulares:			
			8.02.1		A	Acções diversas apoio agricultura	-	70	(*m*)
			8.02.1		B	Diversas	-	70	(*m*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.02.1	07.01.07		Material de informática	-	50	(*n*)
	05					**Gabinete do Secretário de Estado das Pescas**			
		01				**Gabinete**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.02.2	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	200	-	(*o*)
			8.02.2	02.02.06		Consumos de secretaria	200	-	(*c*)
			8.02.2	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	100	(*c*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
01	05	01		02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.2	02.03.02		Conservação de bens	250	–	(*o*)
			8.02.2	02.03.06		Comunicações	–	300	(*o*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.02.2	07.01.03		Edifícios	–	50	(*c*)
			8.02.2	07.01.07		Material de informática	–	150	(*o*)
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	50	(*c*)
						Total do capítulo 01 ...	25 673	25 673	
02						**Secretaria-Geral**			
	01					**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	200	(*p*)
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	250	(*p*) e (*f*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	–	50	(*f*)
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	700	582	(*q*), (*r*) e (*p*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	200	(*p*) e (*f*)
			8.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	–	100	(*p*)
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	450	–	(*f*) e (*r*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 177	–	(*r*) e (*q*)
			8.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	152	–	(*q*)
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	15	(*q*)
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	–	1 150	(*r*)
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	500	–	(*r*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	–	30	(*q*)
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	–	50	(*p*)
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	352	(*q*), (*p*) e (*r*)
	02					**Quadro de efectivos interdepartamentais**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	8 000	–	(*s*)
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	9 500	(*s*)
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	1 500	–	(*s*)
	03					**Obra Social do MAPA**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			5.03.0	02.03.10		Outros serviços	23	–	(*t*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
02	03			07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			5.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	23	(*t*)
	04					**Comissão de análise do crédito agrícola de emergência**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.02.1	02.02.07		Material de transporte — Peças	70	–	(*s*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.03		Locação de edifícios	61	–	(*u*)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	131	(*u*) e (*s*)
						Total do capítulo 02 ...	12 633	12 633	
03						**Sector agro-alimentar**			
	02					**Direcção-Geral das Florestas**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.02.1	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	6 600	(*v*)
			8.02.1	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	6 600	–	(*v*)
	04					**Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.02.1	01.01.02		Pessoal além dos quadros	10 000	–	(*l*)
			8.02.1	01.01.06		Pessoal em quaquer outra situação	–	6 631	(*l*)
			8.02.1	01.01.07		Gratificações	–	15	(*l*)
			8.02.1	01.01.10		Subsídio de refeição	–	1 690	(*l*)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.1	01.02.04		Ajudas de custo	–	1 158	(*n*)
			8.02.1	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	18	(*n*)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.02.1	01.03.02		Abono de família.....	–	44	(*l*)
			8.02.1	01.03.03		Prestações complementares.....	–	1 620	(*l*)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.02.1	02.01.03		Material de secretaria	–	434	(*n*)
			8.02.1	02.01.04		Material de cultura	271	–	(*n*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.02.1	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	1 275	(*n*)
			8.02.1	02.02.05		Roupas e calçado.....	–	241	(*n*)
			8.02.1	02.02.06		Consumos de secretaria	–	2	(*n*)
			8.02.1	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	61	
			8.02.1	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	–	22	(*n*)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
03	04	01		02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.01		Encargos das instalações	–	17	(n)
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens	2 298	–	(n)
			8.02.1	02.03.03		Locação de edifícios	52	–	(n)
			8.02.1	02.03.06		Comunicações	–	679	(n)
			8.02.1	02.03.07		Transportes	138	–	(n)
			8.02.1	02.03.08		Representação dos serviços	141	–	(n)
			8.02.1	02.03.09		Seguros	–	149	(n)
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	511	–	(n)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.03.00		Famílias:			
			8.02.1	04.03.01		Particulares	645	–	(n)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.02.1	07.01.04		Construções diversas	1 000	–	(n)
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	1 000	(n)
	05					**Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.02.1	01.01.02		Pessoal além dos quadros	–	3 500	(w)
			8.02.1	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	3 500	–	(w)
			8.02.1	01.01.07		Gratificações	15	–	(w)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.1	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	151	–	(w)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.02.1	01.03.02		Abono de família	700	–	(w)
			8.02.1	01.03.03		Prestações complementares	583	–	(w)
			8.02.1	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	–	583	(w)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.02.1	02.01.05		Outros bens duradouros	–	15	(w)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.02.1	02.02.05		Roupas e calçado	–	151	(w)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.02		Conservação de bens	–	700	(w)
			8.02.1	02.03.03		Locação de edifícios	2 000	–	(w)
				04.00.00		Transferências correntes:			
				04.03.00		Famílias:			
			8.02.1	04.03.01		Particulares	–	2 000	(w)
	08					**Direcção Regional de Agricultura do Alentejo**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.01.01		Pessoal dos quadros:			
			8.02.1		A	Dotação própria	–	7 500	(p)
			8.02.1	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	3 367	(p)
			8.02.1	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	22 000	(p)
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	32 867	–	(p)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
03	09					**Direcção Regional de Agricultura do Algarve**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.01.01		Pessoal dos quadros:			
			8.02.1		A	Dotação própria	–	4 400	(x)
			8.02.1	01.01.02		Pessoal além dos quadros	2 300	–	(x)
			8.02.1	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 100	–	(x)
			8.02.1	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	800	–	(x)
			8.02.1	01.01.10		Subsídio de refeição	100	–	(x)
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	100	–	(x)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.1	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	233	(x)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.02.1	01.03.02		Abono de família	551	–	(x)
			8.02.1	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	600	–	(x)
			8.02.1	01.03.07		Outras pensões	–	87	(x)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.02.1	02.01.03		Material de secretaria	–	80	(x)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
				02.02.04		Alimentação:			
			8.02.1		A	Aquisição de géneros para confeccionar	–	351	(x)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	–	400	(x)
						Total do capítulo 03 ...	67 023	67 023	
04						**Sector das pescas**			
	01					**Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas**			
		01				**Serviços próprios**			
				01.00.00		Despesas com o pessoal:			
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.02.2	01.01.06		Pessoal em quaquer outra situação	–	1 181	(y)
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
			8.02.2	01.02.02		Horas extraordinárias	228	–	(y)
			8.02.2	01.02.04		Ajudas de custo	650	–	(y)
			8.02.2	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	282	–	(y)
				01.03.00		Segurança Social:			
			8.02.2	01.03.03		Prestações complementares	21	–	(y)
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.2	02.03.01		Encargos das instalações	–	1 640	(h)
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	2 350	–	(h)
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00		Investimentos:			
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	710	(h)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
04	03					**Direcção-Geral das Pescas**			
		01				**Serviços próprios**			
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00		Bens duradouros:			
			8.02.2	02.01.04		Material de cultura	80	–	(*h*)
			8.02.2	02.01.05		Outros bens duradouros	–	13	(*h*)
				02.02.00		Bens não duradouros:			
			8.02.2	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	99	(*z*) e (*h*)
			8.02.2	02.02.08		Outros bens não duradouros	–	40	(*h*)
				02.03.00		Aquisição de serviços:			
			8.02.2	02.03.09		Seguros	72	–	(*h*) e (*z*)
						Total do capítulo 04 ...	3 683	3 683	
						Total do Ministério	109 012	109 012	

(*a*) Despacho de 28 de Setembro de 1990.
(*b*) Despacho de 29 de Outubro de 1990.
(*c*) Despacho de 9 de Outubro de 1990.
(*d*) Despacho de 29 de Novembro de 1990.
(*e*) Despacho de 17 de Outubro de 1990.
(*f*) Despacho de 25 de Setembro de 1990.
(*g*) Despacho de 10 de Outubro de 1990.
(*h*) Despacho de 8 de Outubro de 1990.
(*i*) Despacho de 21 de Setembro de 1990.
(*j*) Despacho de 1 de Outubro de 1990.
(*k*) Despacho de 7 de Setembro de 1990.
(*l*) Despacho de 23 de Outubro de 1990.
(*m*) Despacho de 26 de Outubro de 1990.
(*n*) Despacho de 16 de Outubro de 1990.
(*o*) Despacho de 27 de Setembro de 1990.
(*p*) Despacho de 13 de Novembro de 1990.
(*q*) Despacho de 4 de Outubro de 1990.
(*r*) Despacho de 22 de Outubro de 1990.
(*s*) Despacho de 24 de Outubro de 1990.
(*t*) Despacho de 15 de Outubro de 1990.
(*u*) Despacho de 4 de Novembro de 1990.
(*v*) Despacho de 11 de Outubro de 1990.
(*w*) Despacho de 18 de Setembro de 1990.
(*x*) Despacho de 5 de Novembro de 1990.
(*y*) Despacho de 3 de Outubro de 1990.
(*z*) Despacho de 12 de Setembro de 1990.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Março de 1991. — O Director, *José Manuel da Paz Pereira Mendes.*

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 65/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	13					**Formação profissional**		
		03				**EPPL — Convés de manobra e artes de pesca**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	42 000	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	21					**Agricultura, silvicultura e pecuária**		
		02				**GSEA — Aum. área regada nac. Macedo de Cavaleiros**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1		B	DGHEA — Receitas gerais não afectas a acordos	-	10 000
		14				**GSEA — Banco de Terras — Emparcelamento**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1		A	DGHEA	-	75 707
	22					**Pescas**		
		01				**DGPES — Programa frota pesca — Unid. com CPP < 9 m**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.2	02.02.08		Outros bens não duradouros	4 500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	3 500	-
				05.00.00		Subsídios:		
				05.01.00		Sociedade ou quase-sociedades não financeiras:		
			8.02.2	05.01.02		Empresas privadas	-	10 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	7 000	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.01.00		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		
			8.02.2	08.01.01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas	50 000	-
			8.02.2	08.01.02		Empresas privadas	-	55 000
		02				**DGPES — Programa frota pesca — Unid. com CPP ≥ 9 m**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.2	02.02.08		Outros bens não duradouros	2 500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	1 500	-
				05.00.00		Subsídios:		
				05.01.00		Sociedades ou quase-sociedades não financeiras:		
			8.02.2	05.01.02		Empresas privadas	-	5 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	6 000	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.01.00		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		
			8.02.2	08.01.02		Empresas privadas	-	5 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	22	03				**DGPES — Apoio estab. associac. em países terceiros**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.2	02.02.08		Outros bens não duradouros	34 000	–
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.01.00		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		
			8.02.2	08.01.02		Empresas privadas	–	34 000
		04				**DGPES — Apoio desenv. econ. pescas — Exp. pesca**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	3 000	–
				05.00.00		Subsídios:		
				05.01.00		Sociedades ou quase-sociedades não financeiras:		
			8.02.2	05.01.02		Empresas privadas	–	3 000
	41					**Investigação científica e desenvolvimento tecnológico**		
		02				**INIP — Prospecção de recursos vivos na ZEE nacional**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	50 665	–
		03				**INIP — Labor. técn. pesc. tanque ens. artes pesca**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	–	50 665
	42					**Informação científica e técnica**		
		01				**GEPES — Informatização do sector das pescas**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.07		Material de informática	3 744	–
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	3 744
	43					**Modernização da Administração Pública**		
		05				**GSEPES — Remodelação e adaptação da sede do IPCP**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.02.2		A	IPCP	–	42 000
	54					**Apoios**		
		06				**GSEAMA — Modernização das explorações agrícolas**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.04.00		Instituições de crédito:		
				08.04.03		Outras instituições de crédito:		
			8.02.1		A	IFADAP	343 339	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	54	09				**GSEAMA — Melhoramento de estruturas vitivinícolas de Portugal**		
				05.00.00		Subsídios:		
				05.02.00		Instituições de crédito:		
				05.02.03		Outras instituições de crédito:		
			8.02.1		A	IFADAP	-	22 002
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.04.00		Instituições de crédito:		
				08.04.03		Outras instituições de crédito:		
			8.02.1		A	IFADAP	-	220 001
		10				**GSEAMA — Agrup. produtores — Ajuda constit. arranque**		
				05.00.00		Subsídios:		
				05.02.00		Instituições de crédito:		
				05.02.03		Ouras instituições de crédito:		
			8.02.1		A	IFADAP	-	34 000
		18				**GSEAMA — Protecção da floresta contra incêndios**		
				05.00.00		Subsídios:		
				05.02.00		Instituições de crédito:		
				05.02.03		Outras instituições de crédito:		
			8.02.1		A	IFADAP	-	335
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.04.00		Instituições de crédito:		
				08.04.03		Outras instituições de crédito:		
			8.02.1		A	IFADAP	-	67 001
	68					**Despesas de apoio**		
		04				**DRAAG — Despesas de apoio a transferir do orçamento de funcionamento**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.02.1	01.02.04		Ajudas de custo	620	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.02.1	02.01.03		Material de secretaria	-	400
			8.02.1	02.01.04		Material de cultura	-	200
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.1	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	700	-
			8.02.1	02.02.05		Roupas e calçado	-	200
			8.02.1	02.02.06		Consumos de secretaria	-	700
			8.02.1	02.02.08		Outros bens não duradouros	500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.06		Comunicações	560	-
			8.02.1	02.03.07		Transportes	-	160
			8.02.1	02.03.08		Representação dos serviços	-	120
			8.02.1	02.03.09		Seguros	-	600
		07				**GSEA — Despesas de apoio a transferir do orçamento de funcionamento**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1		A	DGHEA	7 860	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	68	07		08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1		A	DGHEA	–	7 860
		08				**INIP — Despesas de apoio a transferir do orçamento de funcionamento**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.02.2	01.01.02		Pessoal além dos quadros	–	216
			8.02.2	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	172	–
			8.02.2	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	–	4 088
			8.02.2	01.01.10		Subsídio de refeição	23	–
			8.02.2	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	15	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.02.2	01.02.04		Ajudas de custo	573	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.02.2	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	43	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.2	02.02.04		Alimentação	–	500
			8.02.2	02.02.07		Material de transporte — Peças	–	120
			8.02.2	02.02.08		Outros bens não duradouros	2 132	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.2	02.03.01		Encargos das instalações	2 500	–
			8.02.2	02.03.02		Conservação de bens	356	–
			8.02.2	02.03.03		Locação de edifícios	–	1 000
			8.02.2	02.03.07		Transportes	–	400
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	06.03.00		Diversas	50	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.06		Material de transporte	460	–
	73					**OID do Norte Alentejano**		
		14				**Desenvolvimento agrícola — DRAAT**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.02.1	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	–	350
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	–	300
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.1	07.01.09		Outros investimentos	650	–
	75					**Programa integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROITAD)**		
		03				**Componente agrícola — DRATM**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.02.1	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	51 852	–
				01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	3 838	–
			8.02.1		B	Participação portuguesa	3 982	–
			8.02.1	01.01.10		Subsídio de refeição	3 319	–
			8.02.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	8 755	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	75	03		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.02.1	01.02.04		Ajudas de custo	6 750	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.02.1	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	12 747	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			-	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	-	960
			8.02.1		B	Participação portuguesa	-	240
		-						
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.10		Outros serviços:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	-	3 838
			8.02.1		B	Participação portuguesa	-	87 405
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
				07.01.09		Outros investimentos:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	960	-
			8.02.1		B	Participação portuguesa	240	-
	81					**PIDR de Trás-os-Montes**		
		01				**Componente agrícola — DRATM**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.08		Outros bens não duradouros:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	-	1 920
			8.02.1		B	Participação portuguesa	-	480
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.10		Outros serviços:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	-	5 392
			8.02.1		B	Participação portuguesa	4 584	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			8.02.1	04.03.01		Particulares	-	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.1	07.01.01		Terrenos	-	2 000
				07.01.03		Edifícios:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	13 187	-
			8.02.1		B	Participação portuguesa	5 651	-
				07.01.08		Maquinaria e equipamento:		
			8.02.1		A	Crédito externo (BIRD)	-	11 367
			8.02.1		B	Participação portuguesa	-	1 263
	84					**PIDR do Baixo Mondego**		
		02				**Rede Rega E. V. rede. E. M. emparcelamento — GSEA**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1		A	DGHEA	85 707	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50	84	07				**Exploração dos rec. pisc. f. aquacultura — INIP**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			8.02.2	04.03.01		Particulares	-	141
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.03		Edifícios	2 669	-
			8.02.2	07.01.04		Construções diversas	563	-
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	3 091
	86					**PIDR do Nordeste Algarvio**		
		01				**Potencialidades agrícolas — DRAAG**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	-	3 214
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			8.02.1	04.02.01		Instituições particulares	-	1 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.1	07.01.03		Edifícios	-	800
			8.02.1	07.01.07		Material de informática	-	500
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento	5 214	-
			8.02.1	07.01.09		Outros investimentos	-	600
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.03.00		Administrações privadas:		
			8.02.1	08.03.01		Instituições particulares	1 400	-
	87					**PIDR da Ria Formosa**		
		01				**Desenvolvimento da agricultura — DRAAG**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.1	02.03.10		Outros serviços	-	5 100
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.1	07.01.02		Habitações	3 300	-
			8.02.1	07.01.04		Construções diversas	1 900	-
			8.02.1	07.01.07		Material de informática	-	500
			8.02.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento	400	-
		02				**Aquacultura — INIP**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	623	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.02.2	07.01.03		Edifícios	-	21 123
			8.02.2	07.01.04		Construções diversas	20 500	-
			8.02.2	07.01.07		Material de informática	-	1 000
			8.02.2	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 000	-
						Total do Ministério	808 103	808 103

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 66/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	12					**Educação**		
		01				**DREN — Instalações para os Ensinos Básico e Secundário/Norte**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			3.02.0		F	Câmara Municipal de Matosinhos	–	181 900
			3.02.0		O	Câmara Municipal de Viana do Castelo	163 100	–
			3.02.0		P	Câmara Municipal de Valença	18 800	–
		13				**DRES — Instalações para os Ensinos Básico e Secundário/Sul**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	4 202	–
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.04		Administração local — Continente:		
			3.02.0		A	Câmara Municipal de Aljezur	–	500
			3.02.0		B	Câmara Municipal de Vila do Bispo	–	1 300
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.01		Terrenos	3 578	–
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	–	39 058
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			3.02.0		B	Câmara Municipal de Loulé	–	34 790
			3.02.0		C	Câmara Municipal de Olhão	55 000	–
			3.02.0		D	Câmara Municipal de Portimão	–	990
			3.02.0		E	Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	14 907	–
			3.02.0		F	Câmara Municipal de Ponte de Sor	60 000	–
			3.02.0		G	Câmara Municipal de Vendas Novas	58 751	–
			3.02.0		H	Câmara Municipal de Aljezur	500	–
			3.02.0		I	Câmara Municipal de Vila do Bispo	–	8 900
			3.02.0		K	Câmara Municipal de Santiago do Cacém	–	130 000
			3.02.0		L	Câmara Municipal de Grândola	–	30 000
		29				**ULB — Universidade de Lisboa**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade de Lisboa	–	31 944

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	12	29		08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade de Lisboa	31 944	-
		31				**RUNL — Reitoria/Universidade Nova de Lisboa**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Reitoria/UNL	-	2 000
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Reitoria/UNL	2 000	-
		36				**FCMUNL — Faculdade de Ciências Médicas/UNL**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Faculdade de Ciências Médicas/UNL	-	3 696
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Faculdade de Ciências Médicas/UNL	3 696	-
		37				**UP — Universidade do Porto**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade do Porto	62 560	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade do Porto	-	62 560
		40				**ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	6 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	-	4 500
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 500
		44				**IPBG — Instituto Politécnico de Bragança**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.01		Terrenos	-	20 000
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	20 000	-
		46				**IPCB — Instituto Politécnico de Castelo Branco**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.06		Material de transporte	-	2 820
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 820	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	12	48				**IPCR — Instituto Politécnico de Coimbra**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	7 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	17 000	-
		51				**IPLEI — Instituto Politécnico de Leiria**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	26 366	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	-	26 366
		52				**IPLB — Instituto Politécnico de Lisboa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	980	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	1 010	-
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	13 110
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	12 100	-
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	-	980
		53				**IPLB — Acção social escolar/Instituto Politécnico de Lisboa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.03.0	07.01.03		Edifícios	-	9 000
			3.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 000	-
		57				**IPSNT — Instituto Politécnico de Santarém**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.01		Terrenos	75 000	-
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	-	75 000
		60				**IPSET — Acção social escolar/Instituto Politécnico de Setúbal**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	10 00
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.03.0	07.01.03		Edifícios	18 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	12	63				**IPVS — Instituto Politécnico de Viseu**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	15 000	–
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	15 000
		68				**ISCAC — Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	–	8 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	–	1 000
		79				**SSUPT — Acção social/Serviços Sociais da Universidade do Porto**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade do Porto	12 300	–
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade do Porto	–	12 300
		83				**DGD — Rede integrada de infra-estruturas desportivas**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			3.02.0		E	Câmara Municipal de Almodôvar	–	10 000
			3.02.0		G	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	–	3 000
			3.02.0		R	Câmara Municipal de Boticas	–	3 000
			3.02.0		T	Câmara Municipal de Ribeira de Pena	–	3 000
			3.02.0		X	Câmara Municipal de Mira	19 000	–
	41					**Investigação científica e desenvolvimento tecnológico**		
		02				**OAL — Observatório Astronómico de Lisboa**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.05.0	02.03.10		Outros serviços	–	5 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.05.0	07.01.01		Terrenos	12 500	–
			1.05.0	07.01.03		Edifícios	–	7 000
	43					**Modernização da Administração Pública**		
		03				**SGME — Modernização da Administração**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	12 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	12 500	–
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	–	7 500
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	7 500	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	85					**PIDR de Entre Mira e Guadiana**		
		03				**Instalações para os ensinos básico e secundário — DRES**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	53 600	–
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			3.02.0		A	Diversas (a desagregar)	2 610	–
			3.02.0		B	Câmara Municipal de Castro Verde	–	7 610
	87					**PIDR da Ria Formosa**		
		03				**Acções de investigação na Ria Formosa — UAG/IPF**		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	–	9 000
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.02.0		A	Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	9 000	–
						Total do Ministério	804 324	804 324

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 67/91

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1990, autorizadas nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01						**Gabinete dos membros do Governo**		
	01					**Gabinete do Ministro**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	239
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	239	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	131
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	131	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	02				**Gabinete do Nó Ferroviário do Porto**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	241
		03				**Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	205	–
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	36	–
	04					**Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas**		
		01				**Gabinete**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	25
			8.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	25	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	100	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	100
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	–	200
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	200	–
						Total do capítulo 01	936	936
02						**Serviços centrais, de inspecção e investigação**		
	05					**Gabinete para as Comunidades Europeias**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	3	–
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	3
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	50	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	50
	06					**Gabinete de Estudos e Planeamento do MOPTC**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	376	–
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	376

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	07					**Secretaria-Geral**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 200	–
			8.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	800
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			8.01.0		A	Serviços próprios	–	200
			8.01.0		B	QEI	–	500
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	–	200
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.04		Material de cultura	–	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	–	300
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 600	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.03		Edifícios	–	4 100
			8.01.0	07.01.06		Material de transporte	2 200	–
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	2 000	–
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	1 700
	08					**Auditoria Jurídica**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	50
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.02		Abono de família	–	12
			8.01.0	01.03.03		Prestações complementares	–	14
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	–	19
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	20	–
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	75	–
	09					**Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 975	–
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	25	–
			8.01.0	01.01.07		Gratificações	125	–
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	318	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	43	–
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	900
			8.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	–	1 586

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	10					**Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações**		
		01				**Serviços próprios**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	12	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	–	12
	11					**Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	50
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	50	–
	12					**Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica**		
		01				**Serviços próprios**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.01.0	02.01.03		Material de secretaria	15	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	815	–
			8.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	140	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	100	–
			8.01.0	02.03.02		Conservação de bens	–	2 000
			8.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	–	1 300
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	250	–
			8.01.0	02.03.07		Transportes	100	–
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 000	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	130	–
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	750	–
	13					**Escola Náutica Infante D. Henrique**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	–	476
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	–	100
			3.02.0	01.01.07		Gratificações	100	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	1 500	–
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	–	1 500

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
02	13	02				**Serviço de Acção Social**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	476	-
		03				**Escola de Mestrança e Marinhagem**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	94	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	66	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	761	-
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	571	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	526	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 831
			3.02.0	07.01.09		Outros investimentos	-	187
						Total do capítulo 02	18 466	18 466
03						**Serviços de transportes e comunicações**		
	01					**Direcção-Geral de Transportes Terrestres**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	1 625
			8.07.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	75	-
			8.07.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	220
			8.07.0	01.01.07		Gratificações	-	179
			8.07.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 550	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.07.0	01.03.02		Abono de família	40	-
			8.07.0	01.03.03		Prestações complementares	60	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços	247	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			8.07.0	04.03.01		Particulares	-	164
				04.04.00		Exterior:		
			8.07.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	216	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.01.00		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:		
			8.07.0	08.01.01		Empresas públicas, equiparadas ou participadas	308 866	-
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			8.07.0		B	Câmaras municipais	-	143 930

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	02					**Direcção-Geral de Viação**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	19 258	–
			8.07.0	01.01.10		Subsídio de refeição	27	–
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.07.0	01.02.02		Horas extraordinárias	–	2 245
			8.07.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	2 209	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.07.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	9	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.07.0	02.02.06		Consumos de secretaria	–	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.01		Encargos das instalações	2 000	–
			8.07.0	02.03.05		Locação de outros bens	–	500
			8.07.0	02.03.06		Comunicações	5 200	–
			8.07.0	02.03.07		Transportes	2 500	–
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços	–	1 200
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.02		Fundos autónomos:		
			8.07.0		A	Comando-Geral da GNR	–	2 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.07.0	07.01.07		Material de informática	–	5 000
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.04		Administração local — Continente:		
			8.07.0		B	Câmaras municipais	–	168 594
				08.03.00		Administrações privadas:		
				08.03.01		Instituições particulares:		
			8.07.0		A	Prevenção Rodoviária Portuguesa	–	15 600
	03					**Direcção-Geral da Aviação Civil**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	–	687
			8.07.0	01.01.07		Gratificações	–	100
			8.07.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	459	–
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.07.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	51	–
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.07.0	02.01.04		Material de cultura	72	–
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.07.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	200	–
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.05		Locação de outros bens	5	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	04					**Direcção-Geral da Navegação e dos Transportes Marítimos**		
		01				**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 000
			8.07.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	101
			8.07.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	2 438	-
			8.07.0	01.01.07		Gratificações	-	200
			8.07.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	354
			8.07.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	438
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.07.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	100
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.07.0	02.02.05		Roupas e calçado	10	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.03		Locação de edifícios	14	-
			8.07.0	02.03.07		Transportes	526	-
			8.07.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	149
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.07.0	07.01.07		Material de informática	1 904	-
			8.07.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 550
						Total do capítulo 03	347 936	347 936
04						**Direcção-Geral de Portos**		
	01					**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.06.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	2 295	-
			8.06.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 000
			8.06.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	222
			8.06.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	148
			8.06.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	504
			8.06.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	421
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.06.0	02.03.03		Locação de edifícios	1	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			8.06.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	1
						Total do capítulo 04	2 296	2 296
05						**Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**		
	01					**Serviços próprios**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.03.3	01.01.01		Pessoal dos quadros	500	-
			8.03.3	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	1 000
			8.03.3	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	500	-
						Total do capítulo 05	1 000	1 000
						Total do Ministério	370 634	370 634

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 12 de Março de 1991. — O Director, *António dos Santos.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 68/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	14					**Saúde**		
		28				**DGFSS — Saúde materno-infantil**		
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0		A	Diversos (a desagregar)	–	450 000
			4.02.0		B	Hospital de São João	45 000	–
			4.02.0		C	Hospital de Santo António	20 000	–
			4.02.0		D	Maternidade de Júlio Dinis	25 000	–
			4.02.0		E	HUC — Maternidade Daniel de Matos	10 000	–
			4.02.0		F	CH Coimbra — Maternidade de Bissaia Barreto	20 000	–
			4.02.0		G	CH Coimbra — Hospital Pediátrico	10 000	–
			4.02.0		H	Hospital de Santa Maria	30 000	–
			4.02.0		I	Maternidade de Alfredo da Costa	15 000	–
			4.02.0		J	Maternidade de Magalhães Coutinho	15 000	–
			4.02.0		K	CH Vila Nova de Gaia	10 000	–
			4.02.0		L	Hospital de São Franciso Xavier	5 000	–
			4.02.0		M	Hospital Distrital de Braga	35 000	–
			4.02.0		N	Hospital Distrital de Viana do Castelo	8 000	–
			4.02.0		O	Hospital Distrital de Vila Real	8 000	–
			4.02.0		P	Hospital Distrital de Bragança	5 000	–
			4.02.0		Q	Hospital Distrital de Chaves	5 000	–
			4.02.0		R	Hospital Distrital de Aveiro	10 000	–
			4.02.0		S	Hospital Distrital de Viseu	5 000	–
			4.02.0		T	Hospital Distrital de Leiria	5 000	–
			4.02.0		U	Hospital Distrital de Castelo Branco	15 000	–
			4.02.0		V	Hospital Distrital da Guarda	15 000	–
			4.02.0		W	Hospital Distrital de Évora	5 000	–
			4.02.0		X	Hospital Distrital de Portalegre	5 000	–
			4.02.0		Z	Diversas	124 000	–
	41					**Investigação científica e desenvolvimento tecnológico**		
		01				**DEPSD — Investigação a cargo do Dep. Est. Planeam.**		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	–	500
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			4.01.0	02.03.07		Transportes	500	–
	73					**OID do Norte Alentejano**		
		09				**Construção do Hospital Distrital de Elvas — DGIES**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			4.02.0	07.01.03		Edifícios	–	6 000
			4.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	6 000	–
						Total do Ministério	456 500	456 500

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 342/91

de 16 de Abril

O Decreto-Lei n.º 37/91, de 18 de Janeiro, introduziu significativas alterações na estrutura do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), extinguindo algumas unidades orgânicas e criando outras, sendo de evidenciar, entre estas últimas, as novas Direcções de Serviços de Acompanhamento, de Auditoria Financeira de Entidades de Direito Público e de Auditoria Financeira de Empresas e Entidades Equiparadas.

É essencialmente a estas novas direcções de serviços, por si próprias ou em articulação com a Direcção de Serviços Jurídicos, que compete, nos termos dos artigos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º do mesmo decreto-lei, executar as atribuições do DAFSE em matéria de acompanhamento e controlo das acções apoiadas no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

Simultaneamente, o Departamento foi dotado, pela primeira vez, com um quadro de pessoal de inspecção, cujas competências, direitos, prorrogativas, incompatibilidades e deveres estão consignados nos artigos 23.º a 25.º do mesmo diploma.

Por outro lado, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugada com os n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º do citado decreto-lei, também podem ser confiadas funções inspectivas externas aos técnicos superiores, da carreira de jurista, afectos à Direcção de Serviços Jurídicos, os quais ficam sujeitos às mesmas regras que regulam a actividade dos inspectores, sempre que se encontrem no exercício daquelas funções.

Torna-se necessário, agora, dispor de um meio que credencie, junto das entidades objecto da intervenção do DAFSE, não só os funcionários atrás referidos, mas também os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/91, de 18 de Janeiro:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, o seguinte:

1.º É aprovado o cartão do modelo anexo à presente portaria, destinado a identificar os inspectores afectos às Direcções de Serviços de Acompanhamento, de Auditoria Financeira de Entidades de Direito Público e de Auditoria Financeira de Empresas e Entidades Equiparadas, os técnicos superiores, licenciados em Direito, afectos à Direcção de Serviços Jurídicos do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE), bem como os respectivos dirigentes.

2.º O cartão será de cor branca com impressão a azul.

3.º Os cartões serão autenticados com a assinatura da directora-geral e com a aposição do selo branco do DAFSE de forma que cubra a parte inferior esquerda da fotografia do titular.

4.º O cartão será substituído quando ocorrerem alterações dos elementos inseridos no mesmo e obrigatoriamente recolhido sempre que o titular cesse o exercício das suas funções.

5.º A Direcção de Serviços Administrativos do DAFSE deverá organizar um registo próprio destinado à anotação de todos os movimentos relacionados com a emissão, alteração ou anulação dos cartões.

Ministério do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 26 de Março de 1991.

O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix.*

ANEXO

FRENTE

REPÚBLICA PORTUGUESA

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

a) Secretaria de Estado do Emprego e Formação Profissional

b) Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE)

Nome _____

Categoria/Cargo _____

Cartão nº _____ O DIRECTOR - GERAL,

VERSO

Nos termos do Decreto-Lei nº 37/91, de 18 de Janeiro:

Artº 24º
Direitos e prerrogativas dos inspectores

Os inspectores, quando em serviço, e sempre que necessário ao desempenho das suas funções, para além de outros previstos na lei geral, gozam dos direitos e das prerrogativas seguintes:

a) Acesso aos serviços e dependências das entidades objecto da intervenção do DAFSE;
b) Utilizar instalações adequadas ao exercício das suas funções em condições de dignidade e eficácia e obter a colaboração da entidade que se mostre indispensável;
c) Proceder ao exame de quaisquer elementos em poder das entidades objecto da intervenção do DAFSE, quando se mostrem indispensáveis à realização das respectivas tarefas;
d) Requisitar às autoridades policiais a colaboração que se mostre necessária ao exercício das suas funções, designadamente em caso de resistência a essas funções;
e) Proceder à requisição ou reprodução de documentos em poder de entidades objecto de intervenção do DAFSE, quando se mostre indispensável à realização de quaisquer diligências.

Artº 27º
Dever de sigilo

Além da sujeição aos deveres gerais inerentes ao exercício da função pública, os funcionários do DAFSE estão especialmente obrigados a guardar rigoroso sigilo em todos os assuntos de que tiverem conhecimento no exercício ou por causa do exercício das suas funções.

a) Verde
b) Encarnado

dimensões 74 x 105 mm

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 69/91

De acordo com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, para o ano de 1990, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma,

por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

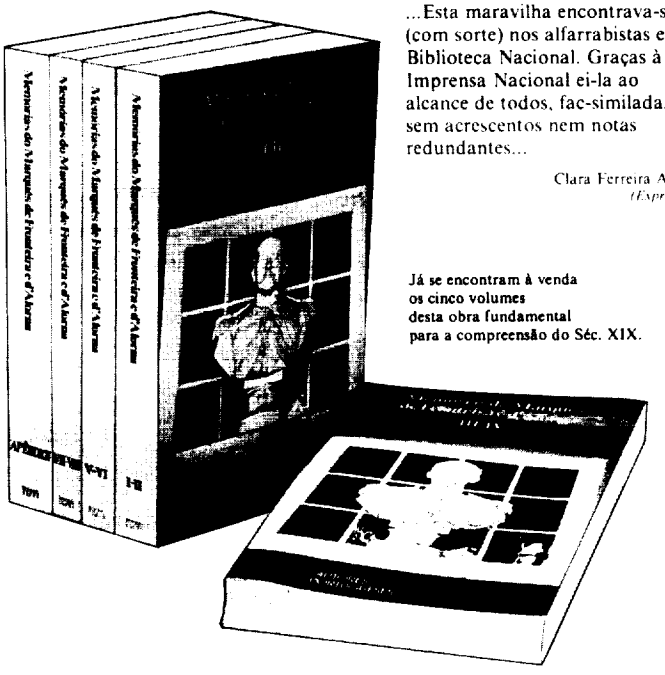
Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50						**Investimentos do Plano**		
	41					**Investigação científica e desenvolvimento tecnológico**		
		01				**DGHST — Criaç. estrut. lab. I & D na área da seg./saúde e trabalho**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	430	–
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	–	430
	42					**Informação científica e técnica**		
		01				**DEST — Criaç. implem. sist. integ. est. administrativo**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.07		Transportes	–	500
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	1 500	1 500
	43					**Modernização da Administração Pública**		
		01				**DEPE — Implem. sist. racion. suporte estud. e plan.**		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.06		Comunicações	–	500
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	–	500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	1 000	–
		06				**DGHST — Racionalização e modernização administrativa**		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	–	94
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	94	–
						Total do Ministério 13	3 024	3 024

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Março de 1991. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale.*

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5$50; preço por linha de anúncio, 154$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 352$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex